



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 7.898, DE 12 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e estabelece outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2012, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, art. 174, §2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para 2013, compreendendo:

I – as prioridades e metas da administração pública municipal;

II – a estrutura e a organização dos orçamentos;

III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;

IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VI – as disposições gerais.

Art. 2º - Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

I – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais;

II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV – Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores correntes e não inflacionados;

V – Metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado Primário – valores inflacionados;

VI – Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista;

VII – Evolução do Patrimônio Líquido;



- VIII – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos;
- IX – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- X – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;
- XI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- XII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XIII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- XIV – Demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO.
- XV – Relação de Metas e prioridades previstas para 2013.
- XVI – Relatório de Obras em andamento.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 3º - Nos termos do disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2013 serão estabelecidas de conformidade com os anexos relacionados no art. 2º desta Lei, observadas as seguintes orientações gerais quanto à alocação de recursos orçamentários:

- I – responsabilidade na gestão fiscal;
- II – desenvolvimento econômico e social, visando à redução de desigualdades;
- III – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de educação e saúde;
- IV – ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;
- V – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;
- VI – acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;
- VII – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural.

§ 1º - As prioridades serão definidas no orçamento, da seguinte maneira:



I – manutenção – recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;

II – expansão da manutenção – recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;

III – investimentos – recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;

IV – custeio decorrente – recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.

§ 2º – Nos orçamentos serão destinados obrigatoriamente recursos suficientes para a manutenção das atividades continuadas, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do § 1º deste artigo.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.



§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 6º - A proposta orçamentária do Município para 2013 será encaminhada ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2012, contendo:

- I - mensagem;
- II - projeto de lei orçamentária;

Art. 7º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei deverá explicitar:

I - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;

II - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

IV - demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

V – recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 8º - Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

I - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

- a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;
- b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;
- c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.

II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

III - anexo do orçamento de investimentos compreendendo:



380
64526
a

a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;

b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

d) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

Parágrafo único - O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista.

Art. 9º - Para efeito do disposto no art. 8º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 3 de setembro de 2012, sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2013 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Parágrafo único - Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Jundiaí:

I – informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000; e

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;

II – a lei orçamentária anual.

III – relatórios exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101/00 referidos nos incisos III e IV do § 2º do artigo 11 desta Lei.

Art. 11 - Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá consulta pública, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.



381
64326
a

§ 1º - Em complemento à iniciativa mencionada no “caput” deste artigo, o Poder Executivo deverá ainda realizar audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que será amplamente divulgada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

§ 2º - A apresentação das prioridades, os resultados e projeções em audiência pública a que faz menção o § 1º deste artigo deverá abranger, especialmente as seguintes ações:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS
MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL.DE ATOS INSTITUCIONAIS
GESTÃO AÇÕES DE DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES
SUPRIMENTOS/FORN.DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E OUTROS
SUPRIMENTOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL
GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA COM O IPREJUN
CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL
GESTÃO DA ADM.DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS – GERAL
GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GESTÃO DOS CONTRATOS REF A SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
GESTÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PUBLICA
MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
TRAT.E DISP.FINAL RESIDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB
PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS – MANUTENÇÃO
SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA
PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
EDUCAÇÃO AMBIENTAL
CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



382
6.4526
a

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
MANUT.CIVIL DOS TERMINAIS URBANOS E RODOVIÁRIA
OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL
FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR
GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES – CRECHES
GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLAS
REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO
TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS CECES
GESTÃO CONV.ENTID.ASSIST.E FILANTRÓPICAS-CRECHES
GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES
GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS
SUSTENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA
GESTÃO CONV.ENTID.ASSIST.E FILANTRÓPICAS- PRÉ-ESC.
GESTÃO CONV.ENTID.ASSIST.E FILANTRÓPICAS-ENS.FUND.
COMPETIÇÕES OFICIAIS E FESTIVAIS
TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS
APOIO A INCLUSÃO ESPORT.ÀS PESSOAS C/DEFICIÊNCIA
ASSISTÊNCIA ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENÇÃO HOSPITALAR
GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL
GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA,SAMU E SAEC
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
GESTÃO DE CONTROLE DE ZONOSÉS
GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
GESTÃO DE PREV.E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS
GESTÃO DE VIGIL.SANITÁRIA - PROD./SERV.MEIO AMB.
GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
GESTÃO DO SERV.DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO
GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ALIMENTOS
PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

GESTÃO AÇÕES ASSIST SOC ÀS CRIANÇAS E ADOL-ESPECIA
GESTÃO AÇÕES ASSIST.SOC.ÀS CRIANÇAS E ADOL-BÁSICA
GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO
MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE RÉF. ASSISTÊNCIA SOCIAL



383
64526

GESTÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS
GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À POPULAÇÃO DE RUA
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
GESTÃO AÇÕES ASSIST.SOCIAL PESSOA C/ DEFICIÊNCIA
MANUT. CENTRO REF. ESPECIALIZADO DA ASSIST. SOCIAL
GESTÃO DE AÇÕES PELO DIREITO DA CIDADANIA
GESTÃO DAS AÇÕES PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER
GESTÃO DO CONVÊNIO SÃO PAULO CONTRA O RACISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL
GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO AO TURISMO
GESTÃO DAS AÇÕES DE MICROCRÉDITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

MANUTENÇÃO DAS ATIVID.DESENV.PELA FUNDAÇÃO PROCON
FOMENTO AO ABASTECIMENTO MUNICIPAL
FOMENTO AO SETOR AGRÍCOLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

GESTÃO DAS AÇÕES DE EDUC.PROFISSIONAL-ESTAGIÁRIOS
GESTÃO DAS AÇÕES DO SEESMT
GESTÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACIT. SERVID-RH
AÇÕES DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO SERVID
MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO

GUARDA MUNICIPAL

GESTÃO DAS AÇÕES DE COORDENAÇÃO GERAL DA GM
GESTÃO DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS SEGURANÇA
GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

GESTÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS
GESTÃO DAS AÇÕES DO CINE TEATRO POLYTHEAMA
GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DA CULTURA
GESTÃO DAS AÇÕES DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL
GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DAS ARTES
ASSISTENCIAS ÀS ENTIDADES CULTURAIS
MANUTENÇÃO DO CORPO DE BAILE DO TEATRO POLYTHEAMA
MANUTENÇÃO DO CORPO ESTÁVEL - TEATRO DO POLYTHEAMA
MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE JUNDIAÍ
DESPESAS COM INCENTIVO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL



384
64526
a

§ 3º - São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- II – as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;
- III – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- IV – o Relatório de Gestão Fiscal;
- V – Outros Relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

Art. 12 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 13 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 14 - Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

§ 1º - O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da confecção da proposta orçamentária.

Art. 15 - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

Art. 16 - Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas até 31 de agosto de 2012.

Art. 17 - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 4320/64 e as exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 18 - As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Secretaria Municipal de Finanças.



385
64326
CA

Art. 19 - Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º - Os projetos referidos no “caput” deste artigo serão acompanhados de exposição de motivos circunstanciada que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das respectivas metas.

§ 2º - Os créditos adicionais destinados às despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Poder Legislativo por intermédio de projetos de lei específicos para essa finalidade.

§ 3º - Nos casos de créditos abertos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação vigente.

SEÇÃO II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 20 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – do orçamento fiscal, e

II – das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

SEÇÃO III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 21 - O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no art. 8º, inc. III, desta Lei.

§ 1º - O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I -- gerados pela empresa;

II – decorrentes de participação acionária do Município;

III – oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;

IV – oriundos de operações de crédito externas;

V – oriundos de operações de crédito internas;

VI – outras origens.



386
64526

§ 2º - A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

CAPÍTULO V
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL
E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 22 - O Poder Executivo publicará, por intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, até 31 de agosto de 2012, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo único - O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.

Art. 23 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2012, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no art. 26 desta Lei.

Art. 24 - No exercício de 2013, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, somente poderão ser admitidos servidores se:

I – existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 22 desta Lei;

II – houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

III – houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

Parágrafo único - As secretarias municipais se obrigam a apresentar planejamento estruturado das suas respectivas áreas à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 31 de julho de 2012, estabelecendo as prioridades de contratação, justificando-as de maneira detalhada e individualmente.

Art. 25 - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e da Secretaria Municipal de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único - Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.



387
64526
a

Art. 26 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, observado o limite prudencial disposto no art. 22, Parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 27 - A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que aferida, previamente, a viabilidade orçamentária-financeira, por intermédio do Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM, pelos órgãos técnicos competentes.

Parágrafo único – Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do “caput” deste artigo.

Art. 28 - No cálculo da despesa total com pessoal, serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único – Para o cômputo do valor referido no “caput” não serão consideradas as despesas relativas à substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 29 - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

Art. 30 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 31 - Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação no Poder Legislativo.

Parágrafo único – Na estimativa da receita, na forma do “caput” deste artigo, no projeto de lei do orçamento:



388
64526

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 32 - Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Art. 33 - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres.

Art. 34 - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º - Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

I – as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e

II – as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitórios;

§ 2º - Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o "caput", e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º - em complemento às definições estabelecidas no art. 3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:

a) apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores estabelecidos na Lei n. 7.378 de 1º de Dezembro de 2009, do Plano Plurianual, para o período 2010-2013;

b) contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes;



389
a 64528

§ 4º - As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária.

Art. 35 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

Art. 36 - As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, integrarão o processo administrativo que trate de despesa e inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º, do art. 182 da Constituição Federal.

Parágrafo único - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 37 - O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

Art. 38 - À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do art. 23 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva regular do montante respectivo.

Art. 39 - É de responsabilidade do Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 40 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo.

Art. 41 - Toda e qualquer celebração de convênio deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho no Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.



390
64520
a

Art. 42 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 43 - Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na codificação “Reserva de Contingência” em montante não inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).


Art. 44 - Em observância ao disposto no artigo 3º desta Lei e de conformidade com a disponibilidade orçamentária, para acompanhamento do alcance das Metas Fiscais e das Ações e suas respectivas Metas previstas para o exercício de 2013 será celebrado Acordo de Resultados, na forma a ser disciplinada em Regulamento a ser baixado pelo Poder Executivo.

Art. 45 - As diretrizes eleitas na 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social (CONSOCIAL), realizada nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2012, versando sobre matéria de competência do Município, serão aplicadas pelo Poder Executivo em atendimento ao que dispõe o artigo 10 desta Lei, observada a legislação correlata em vigência.

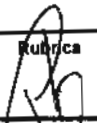
Art. 46 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de julho de dois mil e doze.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1

PUBLICAÇÃO Rubrica
13/07/12 

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante de 2012	% PIB (a / PIB-SP) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante de 2012	% PIB (b / PIB-SP) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante de 2012	% PIB (c / PIB-SP) x 100
Receita Total	1.449.535.223	1.373.967.036	0,09%	1.590.430.047	1.428.925.717	0,09%	1.745.019.847	1.486.082.746	0,09%
Receitas Primárias (I)	1.410.102.759	1.336.580.293	0,09%	1.547.164.747	1.390.053.905	0,09%	1.697.549.161	1.445.656.061	0,09%
Despesa Total	1.449.535.223	1.373.967.036	0,09%	1.590.430.047	1.428.925.717	0,09%	1.745.019.847	1.486.082.746	0,09%
Despesas Primárias (II)	1.364.428.162	1.293.296.836	0,08%	1.497.050.579	1.345.028.709	0,08%	1.642.563.896	1.398.829.858	0,08%
Resultado Primário (III = I - II)	45.674.597	43.293.457	0,00%	50.114.168	45.025.195	0,00%	54.985.265	46.826.203	0,00%
Resultado Nominal									
Dívida Pública Consolidada	363.744.858	344.781.951	0,02%	375.356.754	337.240.183	0,02%	387.463.208	329.968.962	0,02%
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

591
69526

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2013

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas previstas em 2011 (a)	% PIB - São Paulo	II - Metas realizadas em 2011 (b)	% PIB - São Paulo	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.169.089.521	0,084%	1.135.408.030	0,082%	(33.681.491)	-2,86%
Receitas Primárias (I)	1.152.131.183	0,083%	1.073.006.646	0,077%	(79.124.537)	-6,87%
Despesa Total	1.169.089.521	0,084%	1.009.680.636	0,073%	(159.408.885)	-13,64%
Despesas Primárias (II)	1.003.568.440	0,072%	932.630.636	0,067%	(70.937.804)	-7,07%
Resultado Primário (III) = (I-II)	148.562.440	0,011%	140.376.010	0,010%	(8.186.430)	-5,51%
Resultado Nominal						
Dívida Pública Consolidada	320.984.768	0,023%	341.931.165	0,025%	20.946.397	6,53%
Dívida Consolidada Líquida		0,000%		0,000%		0,00%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

PIB do Estado de São Paulo (projeção para 2011 em R\$)

1.389.254.993.008

Informações utilizadas para cálculo do PIB do Estado de São Paulo

Valores em R\$ milhões

	PIB - Brasil	PIB - São Paulo	Δ% PIB Brasil	Δ% PIB SP
2005	2.147.239	726.984		
2006	2.369.797	802.552	10,36%	10,39%
2007	2.661.344	902.784	12,30%	12,49%
2008	3.031.864	1.003.016	13,92%	11,10%
2009	3.185.125	1.084.353	5,06%	8,11%
2010	3.674.964	1.210.477	15,38%	11,63%
2011	4.143.013	1.389.255 (*)	12,74%	14,77%
2012	4.545.714 (*)	1.497.806 (*)	9,72%	7,81%
2013	4.987.557 (*)	1.656.031 (*)	9,72%	10,56%
2014	5.472.348 (*)	1.802.148 (*)	9,72%	8,82%
2015	6.004.260 (*)	1.979.698 (*)	9,72%	9,85%

Fonte: IBGE e SEADE

Notas:

1) Estimativa de crescimento do PIB para 2012: 4,0% a.a.; 2013: 4,0% a.a.; 2014: 4,0% e 2015: 4,0% a.a.

2) Estimativa da Inflação 2012-2015: 5,5% a.a.

(*) Valores projetados

392
64526



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

64394
64528
a

Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário - Valores correntes e não inflacionados.

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	2010	2011	Orçamento 2012	Previsão 2013	Previsão 2014	Previsão 2015
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.054.679.386	1.121.429.205	1.301.363.064	1.353.417.587	1.407.554.290	1.483.856.462
RECEITA TRIBUTÁRIA	289.354.841	334.962.756	416.412.000	433.068.480	450.391.219	468.408.868
IPTU	68.458.076	73.838.104	94.661.000	98.447.440	102.385.338	106.480.751
ISS	133.189.785	158.483.297	203.942.000	212.099.880	220.583.667	229.407.014
ITBI	33.355.370	39.807.332	42.999.000	44.718.960	46.507.718	48.368.027
Outras Receitas Tributárias	54.351.610	62.834.023	74.810.000	77.802.400	80.914.496	84.151.076
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	72.798.083	40.724.316	30.527.000	31.748.080	33.018.003	34.338.723
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	80.503.745	86.486.641	65.518.547	68.139.289	70.984.860	73.899.455
Receita Patrimonial	65.818.026	67.386.707	47.864.957	49.779.555	51.770.737	53.841.567
Aprovações Financeiras (II)	14.685.719	19.099.934	17.653.590	18.359.734	19.094.123	19.857.888
RECEITA DE SERVIÇOS	18.725.643	20.373.109	21.747.240	22.617.130	23.521.815	24.462.687
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	-	36.359.777	59.461.500	61.839.960	64.313.558	66.886.101
Receitas de Contribuições - Intraorçamentárias	-	-	56.681.500	58.948.760	61.306.710	63.758.979
Serviços Administrativos	-	-	2.780.000	2.891.200	3.006.848	3.127.122
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	533.435.638	589.420.213	709.644.920	738.030.717	787.551.945	798.254.023
FPM	36.921.326	46.584.318	61.658.000	64.124.320	66.689.293	69.358.865
ICMS	355.908.327	390.139.477	479.801.000	499.097.040	519.060.922	539.823.358
Outras Transferências Correntes	140.605.985	152.696.418	168.085.920	174.809.357	181.801.731	189.073.800
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	59.861.437	49.462.171	57.513.357	58.813.891	62.206.447	64.694.705
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	1.039.993.667	1.102.329.271	1.283.709.474	1.335.057.853	1.388.460.167	1.443.998.574
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	15.288.264	13.978.825	19.759.086	20.549.449	21.371.427	22.226.285
Operações de Crédito (V)	9.389.490	2.324.592	14.191.000	14.758.640	15.348.986	15.962.945
Amortização de Empréstimos (VI)	1.703.903	1.931.806	3.433.000	3.570.320	3.713.133	3.861.658
Alienação de Ativos (VII)	993.241	2.685.275	661.586	688.049	715.571	744.194
Transferências de Capital	2.877.400	953.615	1.473.500	1.532.440	1.593.738	1.657.487
Outras Receitas de Capital	324.590	6.083.537	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	3.201.630	7.037.152	1.473.500	1.532.440	1.593.738	1.657.487
Dedução da Receita Intraorçamentária	-	(36.359.777)	(59.461.500)	(61.839.960)	(64.313.558)	(66.886.101)
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (III+VIII+IX)	1.043.195.297	1.073.006.646	1.285.182.974	1.336.590.293	1.390.053.905	1.445.656.061

DESPESAS FISCAIS	2010	2011	Orçamento 2012	Previsão 2013	Previsão 2014	Previsão 2015
DESPESAS CORRENTES (X)	838.180.169	907.381.097	1.152.006.965	1.197.555.033	1.245.555.486	1.295.475.957
Pessoal e Encargos Sociais	358.761.046	348.345.293	505.998.600	526.238.544	547.288.066	569.179.609
Juros e Encargos da Dívida (XI)	24.233.244	25.957.271	30.776.000	31.474.829	32.832.074	34.243.609
Outras Despesas Correntes	455.185.879	533.058.533	615.232.365	639.841.660	665.435.326	692.052.739
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	813.946.925	881.403.826	1.121.230.965	1.166.080.204	1.212.723.412	1.261.232.348
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	136.897.342	102.319.540	134.745.685	140.135.512	145.740.933	151.570.570
Investimentos	106.576.409	92.326.653	122.323.685	127.216.632	132.305.298	137.597.510
Inversões Financeiras	17.550.000	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	12.770.933	9.992.887	12.422.000	12.918.880	13.435.635	13.973.061
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	124.126.409	92.326.653	122.323.685	127.216.632	132.305.298	137.597.510
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	34.369.500	36.276.491	37.629.299	39.036.219
Dedução da Despesa Intraorçamentária	-	(41.099.843)	(59.461.500)	(61.839.960)	(64.313.558)	(66.886.101)
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	938.073.335	932.636.636	1.243.554.650	1.293.296.836	1.345.028.709	1.398.829.858

RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	105.121.963	140.376.010	41.628.324	43.293.457	45.025.195	46.826.203
------------------------------	-------------	-------------	------------	------------	------------	------------

Fator de crescimento real anual considerado

1,04

1,04

1,04

1,04

395
54526

Metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado Primário - valores Inflacionados

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	Realizado 2010	Realizado 2011	Orçamento 2012	Previsão 2013	Previsão 2014	Previsão 2015
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	938.652.235	1.062.969.071	1.301.383.084	1.427.955.554	1.568.843.114	1.718.920.824
RECEITA TRIBUTÁRIA	257.522.401	317.500.243	418.412.000	456.887.248	501.296.687	550.022.725
IPTU	60.926.891	69.988.724	94.661.000	103.862.049	113.957.440	125.034.104
ISS	118.637.340	150.221.135	203.942.000	223.785.182	245.515.138	269.379.207
IPI	28.885.887	37.732.068	42.969.000	47.178.503	51.764.253	56.795.739
Outras Receitas Tributárias	48.372.293	59.558.316	74.810.000	82.081.532	90.059.857	98.813.675
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	64.789.437	38.601.247	30.527.000	33.484.224	36.748.863	40.321.950
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	71.047.385	61.977.898	65.518.547	71.888.950	78.874.381	86.540.949
Receita Patrimonial	58.577.268	63.873.656	47.864.957	52.517.431	57.622.125	63.222.996
Aplicações Financeiras (II)	13.070.117	18.104.203	17.653.590	19.369.519	21.252.238	23.317.954
RECEITA DE SERVIÇOS	16.665.602	19.311.004	21.747.240	23.861.072	26.180.968	28.725.100
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	-	38.359.777	59.461.500	85.241.158	71.582.598	78.540.427
Receitas de Contribuições - Intraorçamentárias	-	-	58.881.600	62.190.942	68.235.901	74.888.431
Serviços Administrativos	-	-	2.780.000	3.050.216	3.346.697	3.671.996
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	474.751.436	558.692.145	709.844.920	778.622.406	854.304.504	937.342.902
FPM	32.859.545	44.155.752	61.659.000	67.651.158	74.226.850	81.441.700
ICMS	346.754.220	369.800.452	478.901.000	528.947.377	577.727.782	633.882.923
Outras Transferências Correntes	125.137.671	144.735.941	168.085.920	184.423.871	202.349.872	222.018.279
DEMAIS RECEITAS CORRENTES (III) = (I-IV)	53.275.974	46.883.574	57.513.357	63.103.555	69.237.331	75.967.199
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-IV)	925.582.118	1.044.861.658	1.283.709.474	1.408.466.035	1.545.390.877	1.695.602.871
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	13.608.375	13.260.072	19.759.088	21.679.869	23.786.933	26.099.023
Operações de Crédito (V)	8.356.536	2.203.405	14.191.000	15.570.385	17.089.605	18.744.351
Amortização de Empréstimos (VI)	1.518.463	1.831.086	3.433.000	3.768.688	4.132.810	4.534.519
Alienação de Ativos (VII)	883.973	2.545.284	661.586	725.892	796.449	873.864
Transferências de Capital	2.980.532	903.900	1.473.500	1.616.724	1.773.870	1.946.290
Outras Receitas de Capital	288.881	5.766.366	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)	2.849.413	6.670.286	1.473.500	1.616.724	1.773.870	1.946.290
DEDUÇÃO DA RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	-	(34.484.244)	(59.461.500)	(65.241.158)	(71.582.598)	(78.540.427)
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(III-VIII)	926.431.931	1.053.427.698	1.285.182.974	1.410.192.799	1.547.184.747	1.697.543.161

DESPESAS FISCAIS	Realizado 2010	Realizado 2011	Orçamento 2012	Previsão 2013	Previsão 2014	Previsão 2015
DESPESAS CORRENTES (X)	745.970.481	860.057.911	1.152.006.865	1.283.420.559	1.366.334.385	1.521.201.469
Pessoal e Encargos Sociais	319.293.106	330.185.112	505.998.600	555.181.664	609.145.322	668.354.247
Juros e Encargos da Dívida (XI)	21.567.302	24.604.048	30.778.000	33.206.945	36.542.919	40.210.282
Outras Despesas Correntes	405.110.073	505.288.752	615.230.265	675.032.951	740.646.154	812.636.960
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	724.403.179	835.453.863	1.121.230.865	1.230.214.616	1.349.791.475	1.480.991.207
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	121.637.022	96.085.346	134.745.685	147.842.966	162.213.302	177.980.435
Investimentos	94.851.749	87.513.415	122.323.685	134.213.547	147.259.104	161.572.669
Inversões Financeiras	15.619.293	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	11.365.980	9.471.931	12.422.000	13.629.418	14.954.198	16.407.746
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	110.471.043	87.513.415	122.323.685	134.213.547	147.259.104	161.572.669
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	34.369.500	38.271.698	41.862.350	45.837.943
DEDUÇÃO DA DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	-	(38.957.197)	(59.461.500)	(65.241.158)	(71.582.598)	(78.540.427)
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII)=(XII+XV)	834.674.222	884.610.062	1.243.834.880	1.364.426.162	1.497.050.879	1.642.563.896

RESULTADO PRIMÁRIO (X-XVII)	93.557.309	169.417.606	41.828.324	48.674.397	50.114.168	54.985.265
------------------------------------	-------------------	--------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Fator a considerar para correção a valores de 2009	0,8900	0,9479	1,0000	1,0550	1,1130	1,1742
Índice de inflação (IPCA-IBGE)	3.195,89	3.403,73	3.590,9352	3.788,4388	3.996,8006	4.216,6246
	1,0591	1,0650	1,0550	1,0550	1,0550	1,0550

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2013

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	991.303.853	56,17%	867.656.057	56,52%	740.826.994	57,19%
Reservas	773.393.631	43,83%	667.490.914	43,48%	554.442.824	42,81%
Resultado Acumulado		0,00%		0,00%		0,00%
TOTAL	1.764.697.484	100,00%	1.535.146.972	100,00%	1.295.269.818	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital						
Reservas	608.091.728	100%	504.343.728	100%	508.438.581	100%
Resultado Acumulado						
TOTAL	608.091.728	100%	504.343.728	100%	508.438.581	100%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

397
64528

398
64526

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2013

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2011 (a)	2010 (b)	2009 (c)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.685.275	993.241	501.851
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	2.685.275	993.241	501.851

DESPESAS LIQUIDADAS	2011 (d)	2010 (e)	2009 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	2.685.275	993.241	501.851
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	2.685.275	993.241	501.851
SALDO FINANCEIRO (c)	-	-	-
	-	-	-

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

399
64526
C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2013

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, Inciso IV, alínea 'a')

R\$ 1,00

RECEITAS	2009	2010	2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	119.761.526,10	135.167.854,47	116.466.202,60
RECEITAS CORRENTES	118.234.181,25	133.463.851,81	114.534.386,46
Receita de Contribuições	64.888.128,34	72.798.082,93	42.328.224,00
Pessoal Civil	64.888.128,34	72.798.082,93	42.328.224,00
Pessoal Militar			
Receita Patrimonial	44.914.968,20	53.307.279,16	65.053.203,07
Receita do Serviços			
Outras Receitas Correntes	8.431.086,71	7.358.589,72	7.152.969,39
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	8.431.086,71	7.358.589,72	761.583,62
Demais Receitas Correntes			6.391.385,77
RECEITAS DE CAPITAL	1.527.344,85	1.703.902,66	1.931.806,14
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos	1.527.344,85	1.703.902,66	1.931.806,14
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			34.755.869,17
RECEITAS CORRENTES			20.803.017,15
Receita de Contribuições			20.803.017,15
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial			13.952.852,02
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	119.761.526,10	135.167.854,47	151.222.071,77

DESPESAS	2009	2010	2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	33.155.433,12	37.240.876,59	47.549.265,79
ADMINISTRAÇÃO	371.137,34	445.499,48	464.987,50
Despesas Correntes	371.137,34	445.499,48	464.987,50
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.784.295,78	36.795.377,11	47.084.278,29
Pessoal Civil	32.784.295,78	36.795.377,11	47.084.278,29
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			20.561,29
ADMINISTRAÇÃO			20.561,29
Despesas Correntes			20.561,29
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	33.155.433,12	37.240.876,59	47.569.827,08

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	86.606.092,98	97.926.977,88	103.652.244,69
----------------------------------------------------	----------------------	----------------------	-----------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	2009	2010	2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	86.606.092,98	38.830.689,41	103.652.244,69

BENS E DIREITOS DO RPPS	406.537.367,52	504.464.345,40	608.116.590,09
--------------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

FONTE: IPREJUN

400
64526

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2013

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	Saldo financeiro do exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (saldo do exercício anterior) + (c)
2012	808.637.466	52.115.334	756.522.132	756.522.132
2013	88.455.699	56.177.032	32.278.667	834.192.127
2014	89.244.211	58.680.454	30.563.757	914.807.411
2015	90.012.411	61.106.022	28.906.389	998.602.245
2016	90.764.350	64.432.902	26.331.448	1.084.849.828
2017	91.489.624	67.621.272	23.868.352	1.173.809.170
2018	92.229.442	72.198.496	20.030.946	1.264.268.665
2019	92.931.398	76.344.441	16.586.957	1.355.711.742
2020	93.601.822	81.662.430	11.939.392	1.450.053.830
2021	115.122.129	87.095.070	28.027.059	1.565.084.128
2022	115.735.301	93.874.111	21.861.191	1.680.850.366
2023	116.296.516	102.715.087	13.581.429	1.795.282.817
2024	116.686.807	111.733.874	4.952.933	1.907.952.719
2025	117.076.523	120.669.932	(3.593.410)	2.018.836.473
2026	117.386.623	129.402.272	(12.015.649)	2.127.951.012
2027	117.617.673	137.224.101	(19.606.428)	2.236.021.645
2028	117.471.920	173.279.885	(55.807.965)	2.314.374.979
2029	117.637.892	181.770.853	(64.132.961)	2.389.104.516
2030	117.768.538	188.468.788	(70.680.249)	2.461.770.538
2031	117.884.802	196.939.527	(79.054.725)	2.530.422.045
2032	117.897.257	206.603.493	(88.706.236)	2.593.541.132
2033	117.797.363	213.074.870	(95.277.606)	2.653.675.994
2034	117.566.408	218.279.126	(100.712.717)	2.712.395.836
2035	94.852.872	222.433.283	(127.580.411)	2.747.559.176
2036	94.550.441	227.499.699	(132.949.258)	2.779.463.468
2037	94.199.499	230.681.793	(136.482.294)	2.809.748.983
2038	93.684.529	235.814.598	(142.130.069)	2.836.203.853
2039	93.249.909	237.313.280	(144.063.371)	2.862.312.713
2040	92.599.949	240.522.051	(147.922.102)	2.885.129.374
2041	92.047.334	241.245.581	(149.198.247)	2.910.098.890
2042	91.328.945	243.440.761	(152.111.816)	2.932.593.007
2043	90.677.331	243.431.438	(152.754.108)	2.955.794.480
2044	89.406.223	251.004.985	(161.598.761)	2.971.543.387
2045	88.625.365	250.546.357	(161.920.991)	2.987.915.000
2046	61.173.752	252.245.306	(191.071.555)	2.976.118.345
2047	60.419.673	250.478.284	(190.058.611)	2.864.626.835
2048	59.507.846	251.889.747	(192.381.901)	2.950.122.544
2049	58.723.213	249.437.618	(190.714.406)	2.936.415.491
2050	57.775.436	260.026.305	(192.250.869)	2.820.349.551
2051	56.953.695	248.615.681	(191.661.987)	2.803.908.558
2052	56.009.085	249.180.175	(193.171.089)	2.884.971.982
2053	55.271.823	245.902.050	(190.630.228)	2.867.440.073
2054	54.336.988	247.180.047	(192.843.059)	2.846.837.418
2055	53.630.950	243.549.940	(189.918.990)	2.827.516.673
2056	62.817.685	242.694.870	(189.877.186)	2.807.290.488
2057	52.082.924	240.932.541	(188.849.617)	2.786.888.299
2058	51.404.186	238.331.203	(186.927.017)	2.767.174.581
2059	50.818.097	234.572.440	(183.754.342)	2.749.450.713
2060	49.830.901	240.587.393	(190.756.492)	2.723.681.264
2061	49.301.109	236.803.979	(187.502.870)	2.699.578.069
2062	48.643.693	235.780.205	(187.136.512)	2.674.416.241
2063	48.089.942	233.661.066	(185.571.124)	2.649.310.092
2064	47.420.367	233.965.480	(186.545.093)	2.621.723.604
2065	46.985.284	230.848.954	(183.863.670)	2.595.165.351
2066	46.401.582	230.760.069	(184.358.488)	2.568.516.784
2067	45.022.029	227.716.467	(182.694.438)	2.538.816.353
2068	45.500.673	227.846.675	(182.346.002)	2.508.796.153
2069	45.072.651	226.320.513	(181.247.862)	2.478.076.060
2070	44.635.897	224.988.813	(180.352.915)	2.446.407.708
2071	44.351.883	221.751.517	(177.399.634)	2.415.792.537
2072	43.734.360	224.900.650	(181.166.290)	2.379.573.799
2073	43.505.640	221.423.270	(177.917.630)	2.344.430.597
2074	43.178.132	219.487.706	(176.289.574)	2.308.806.859
2075	42.859.093	217.789.810	(174.930.516)	2.272.404.754
2076	42.350.596	221.742.122	(179.391.527)	2.229.357.513
2077	42.127.967	219.957.574	(177.829.607)	2.185.289.357
2078	41.797.716	219.614.503	(177.816.787)	2.138.589.932
2079	41.619.682	217.361.584	(175.741.902)	2.091.163.426
2080	41.352.508	216.423.385	(175.070.877)	2.041.562.354
2081	41.132.631	214.681.102	(173.548.470)	1.990.507.624
2082	40.896.330	214.235.318	(173.338.987)	1.936.599.095
2083	40.765.460	211.411.752	(170.646.292)	1.882.148.748
2084	40.421.727	212.575.091	(172.153.364)	1.822.924.308
2085	40.285.119	210.369.484	(170.084.366)	1.762.215.402
2086	40.109.506	208.140.538	(168.031.030)	1.699.917.296

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2013

AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
			2013	2014	2015		
IPTU	isenção	aposentados/pensionistas	781.450,35	824.430,12	869.773,78	valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária	
IPTU	Imunidade	associações beneficentes (sem fins lucrativos)	283.282,32	298.862,85	315.300,30		
TX COLETA DE LIXO	isenção	associações beneficentes (sem fins lucrativos)	87.296,59	92.097,90	97.163,29		
IPTU	isenção	outras associações (sem fins lucrativos)	528.732,22	557.812,49	588.492,18		
IPTU	Imunidade	Entidades Religiosas	875.820,44	923.990,56	974.810,05		
TX COLETA DE LIXO	isenção	Entidades Religiosas	261.889,79	276.293,73	291.489,88		
IPTU	isenção	Ex-combatentes (1932 e II Guerra)	21.936,16	23.142,65	24.415,49		
IPTU	isenção	Feiras-livres	24.128,30	25.455,36	26.855,40		
IPTU	isenção	Imóveis declarados de Utilidade Pública	466.235,19	491.878,13	518.931,42		
IPTU	isenção	Portadores de Moléstias (Hanseníase)	2.264,53	2.389,08	2.520,48		
IPTU	isenção	Entidade Profissional	65.147,41	68.730,52	72.510,70		
IPTU	isenção	Sociedade Amigos de Bairro	23.546,73	24.841,80	26.208,10		
TOTAL			3.421.730,03	3.609.925,18	3.808.471,07		

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças - Diretoria de Receita

401
64526

402
64526
a

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2013

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor previsto para 2013
Aumento Permanente da Receita	124.919.785
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	124.919.785
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	124.919.785
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	120.873.512
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	4.046.273

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2013

(LRF art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		Valor	PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demandas Judiciais	R\$ 13.426.723,00	Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas.	R\$ 13.426.723,00	
Dívidas em Processo de Reconhecimento		Contingenciamento de despesas orçamentárias.		
Avais e Garantias Concedidas				
Assunção de Passivos				
Assistências Diversas				
Outros Passivos Contingentes				
SUBTOTAL	R\$ 13.426.723,00	SUBTOTAL	R\$ 13.426.723,00	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Frustração de Arrecadação				
Restituição de Tributos a Maior				
Discrepância de Projeções				
Outros Riscos Fiscais				
SUBTOTAL		SUBTOTAL		
TOTAL	R\$ 13.426.723,00	TOTAL	R\$ 13.426.723,00	

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí

403
264526

Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO
LRF art. 5º, inc. I

	2010		2011		2012 (Lei Orçamentária)		2013		2014		2015	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	1.049.488.174,50		1.112.826.839,39		1.301.363.064,00		1.353.417.586,56		1.407.554.290,02		1.463.856.461,62	
Despesas Totais com Pessoal	348.194.211	33,18%	372.060.126	33,43%	505.998.600	38,9%	526.238.544	38,9%	547.288.086	38,9%	569.179.609	38,9%
Limite Prudencial 95% (par.ún art.22 LRF)	331.886.838	51,30	370.890.169	51,30	687.598.262	51,30	694.303.222	51,30	722.075.351	51,30	750.968.365	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	349.354.566	54,00	600.926.493	54,00	702.736.055	54,00	730.845.497	54,00	760.079.317	54,00	790.482.489	54,00
Excesso a Regularizar												
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas												
Total da Despesa Líquida	13.121.212,33	1,25	19.265.616,20	1,73	18.826.000,00	1,45	19.579.040	1,45	20.362.202	1,45	21.176.690	1,45
Limite Legal (§ 4º art.2º Lei Federal 9.717/98)	125.936.581	12,00	133.539.221	12,00	156.163.568	12,00	162.410.110	12,00	168.906.515	12,00	175.662.775	12,00
Excesso a Regularizar												
Dívida Consolidada Líquida												
Saldo devedor		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	1.259.385.809	120,00	1.335.392.207	120,00	1.561.635.677	120,00	1.624.101.104	120,00	1.689.085.148	120,00	1.756.627.754	120,00
Excesso a Regularizar		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Concessões de Garantias												
Montante												
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	230.887.398	22,00	244.821.905	22,00	266.299.874	22,00	297.761.869	22,00	309.661.944	22,00	322.048.422	22,00
Excesso a Regularizar												
Operações de Crédito (exceto ARO)												
Realizadas no período	6.433.039	0,61		0,00	14.191.000	1,09	14.756.640	1,09	15.348.966	1,09	15.962.945	1,09
Limite legal (inc I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	167.918.108	16,00	178.052.294	16,00	208.218.090	16,00	216.546.814	16,00	225.208.696	16,00	234.217.034	16,00
Excesso a regularizar												
Antecipação de Rec. Orçamentárias												
Saldo devedor												
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	73.464.172	7,00	77.897.879	7,00	91.095.414	7,00	94.739.231	7,00	98.528.800	7,00	102.460.952	7,00
Excesso a regularizar												

Valores expressos em R\$

64526
404

405
64126
a

1 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
1	PROCESSO LEGISLATIVO	Tornar a Camara mais funcional para atender vereadores, funcionários e a população.

Objetivo do Programa

Fornecer estrutura moderna e eficiente.

Ação: 1001 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL**Descrição da Ação**

Ampliação e reformas dos prédios do Legislativo visando melhorar o atendimento da população.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**Descrição da Ação**

Atividades referentes ao atendimento à população, bem como os trabalhos realizados pelos senhores vereadores.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA**Descrição da Ação**

Atividades referentes à divulgação dos trabalhos dos senhores vereadores

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



64528
406
A

2 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 2610. GESTÃO AÇÕES DIREÇÃO DOS SERV. FINALISTICOS-GP

Descrição da Ação

Destinado às atividades do Gabinete do Prefeito.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2611. MANUT. DOS SERV. ASSESSORIA ESP. EM RELAÇÕES INTERN.

Descrição da Ação

Destinado para manter as atividades relacionadas a Assessoria em Relações Internacionais.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2900. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (G.P.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

64526
a

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Código	Título do Programa	Justificativa
0		Encargos Especiais do Município, tais como: pagamento da dívida, contribuições e transferências diversas e sentenças judiciais
		Objetivo do Programa Encargos Especiais do Município
Ação: 0601 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA		
Descrição da Ação INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA		
Meta: UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUÍDAS		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 1,00		

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
		Objetivo do Programa Suporte material p/Gabinete,Deptos e Manut Pessoal
Ação: 2615 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMCC)		
Descrição da Ação Destinado às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Casa Civil.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		

Ação: 2616 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS		
Descrição da Ação Destinados às despesas dos entes governamentais, locações, serviços eleitorais e Junta do Serviço Militar		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		

408
64526
a

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Ação: 2625 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S M C C)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas, horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2901 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S M C C)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
115	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	Integrar ações dos conselhos municipais: saúde, educação, idoso, habitação e desenvolvimento econômico às ações dos conselhos munic. assist social e de direitos da criança e do adolescente, visando reduzir desigualdades sociais e promover equidade.

Objetivo do Programa

Integrar Conselhos Municipais de Assist Social

Ação: 2620 CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS**Descrição da Ação**

Destinados às campanhas realizadas pelo FUNSS

Meta: CAMPANHAS E ATIVIDADES - FUNSS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 6,00**Ação:** 2621 AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA**Descrição da Ação**

Destinados aos convênios mantidos pelo FUNSS.

Meta: CURSO DE CAPAC E MATER. DE CONSUMO-FUNS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 40,00

409
64526
a

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Ação: 2622 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS**Descrição da Ação**

Manutenção e despesas do FUNSS.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2623 COOPERAÇÃO EM PROGRAMAS ANTIDROGAS**Descrição da Ação**

Destinado às atividades e eventos de conscientização contra as drogas

Meta: ATIV. E EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO-FUNSS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 2,00**Ação:** 2624. MANUT. DE CONVÊNIOS-ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS**Descrição da Ação**

Destinados aos convênios mantidos com o FUNSS.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Código** **Título do Programa**

121 GESTÃO DAS AÇÕES CONJUNTAS DA DEFESA CIVIL.

Justificativa

A Secretaria responde, também, pela relação institucional com outros municípios, Governo de Estado e Governo Federal, viabilizando convênios e acompanhando seu desenvolvimento, e com outros órgãos públicos, como Poder Judiciário, Corpo de B

Objetivo do Programa

Contribui para a coordenação das ações de governo

Ação: 1420 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - CONV.SEGURANÇA PÚBLICA**Descrição da Ação**

INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

410
84526
25

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Ação: 2617. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL**Descrição da Ação**

Necessidade de aquisição de veículos e equipamentos de informática, para melhor atendimento aos munícipes.

Meta: .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2618. MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS**Descrição da Ação**

Manutenção e melhorias na sede do Posto de Bombeiros.

Meta: .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2619. MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ POLICIA CIVIL**Descrição da Ação**

Destinado aos Distritos Policiais, para despesas com locação, energia elétrica e água.

Meta: .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



411
64520
a

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

100	SUPOORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
-----	-------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 2628. SUPOORTE ADMINISTRATIVO AS UNIDADES FIM (SMGCS)

Descrição da Ação

Para dar continuidade dos contratos e manutenção da secret. A verba de patrimonio se deve a necessid. de expandir o espaço físico da secret. e compra de novos equip. uma vez que será feita a contratação de novos func. e novos equip. fotográf.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2629 GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS FINALÍSTICOS (SMGCS)

Descrição da Ação

Despesas com o gabinete do secretario.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2633 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.G.C.S.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2902 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.G.C.S.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

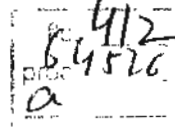
Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

122	APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Implementar programa de educação continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública.
-----	----------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Objetivo do Programa

Implementar estratégias e práticas gestão pública

Ação: 2830. GESTÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA

Descrição da Ação

A Ouvidoria é um canal de comunicação entre a população e a Administração. A inclusão do elemento de despesa ref. ao patrimônio se deve a necessidade de atualizar os equipamentos para conseguir manter a meta.

Meta: TEMPO PARA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA
Unidade: DIAS
Quantidade: 15,00

Código Título do Programa

123 GOVERNO ELETRÔNICO

Justificativa

Promover a informatização dos serviços prestados pela Prefeitura e melhorar a qualidade da gestão, diminuindo custos e tomando a máquina mais ágil e eficiente

Objetivo do Programa

Melhorar atendimento ao munícipe

Ação: 2631. GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES-156

Descrição da Ação

Para alcançar a meta de 2.200 ligações por dia o setor 156 necessita de melhorias constantes. O setor quer melhorar o tempo entre o registro e a resposta ao cidadão.

Meta: LIGAÇÕES P/ SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
Unidade: LIGAÇÃO/DI
Quantidade: 2.200,00

Código Título do Programa

124 PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES PÚBLICAS

Justificativa

Facilitar o acesso à informação sobre as ações do Governo para todos os segmentos da sociedade.

Objetivo do Programa

Implementar o Portal da Transparência

Ação: 2626 GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL. DE ATOS INSTITUCIONAIS

Descrição da Ação

INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta:
Unidade: TESTE1
Quantidade: 0,00



413
54526
ca

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação: 2627 GESTÃO AÇÕES DE DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS

Descrição da Ação

INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta:

Unidade: TESTE1

Quantidade: 0,00

Ação: 2632 GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL.DE ATOS OFICIAIS E ADMIN.

Descrição da Ação

Para dar continuidade ao novo contrato que já está com a concorrência em andamento, este contrato é com a agência de publicidade que irá tratar das ações de divulgação de caráter educativo e informativo.

Meta: AÇÕES DIVULGADA PELA ADMINIST. PÚBLICA

Unidade: AÇÕES

Quantidade: 10,00

Ação: 2634 GESTÃO AÇÕES DE DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS (I.O.M.)

Descrição da Ação

INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta: AÇÕES DIVULGADA PELA ADMINIST. PÚBLICA

Unidade: AÇÕES

Quantidade: 10,00

914
54526

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das larefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela
		Objetivo do Programa Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut Pessoal
Ação: 2636 SUORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMAP)		
Descrição da Ação A busca pelo aperfeiçoamento dos trabalhos de assistência nas ações desenv junto à Câmara Municipal, exige implantação de novos programas e aquisição de novos equipam. que permitam a melhoria da qualidade e agilidade nas informac. técnica.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2637 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.P.)		
Descrição da Ação Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2903. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.P.)		
Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		

415
64526
a

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
		Objetivo do Programa Suporte material p/Gabinete, Deptos e Marut Pessoal
Ação: 2640. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV FINALÍSTICOS		
Descrição da Ação Cursos e seminários para atualização jurídica, cerimonial, aquisição de equipamento, visando melhoria no atendimento ao munícipe e aos órgãos da municipalidade		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2641 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMNJ)		
Descrição da Ação Proporcionar cursos e palestras para capacitação dos servidores, aquisição de equipamentos de informática, reforma na sala da diretoria, pagamento de custas e despesas judiciais p/ garantir serviço de qualidade aos munícipes e secretarias.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2644. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.N.J)		
Descrição da Ação Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2904 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.N.J)		
Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------



416
64526
a

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPOORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorram para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 2640. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALÍSTICOS

Descrição da Ação

Cursos e seminários para atualização jurídica, cerimonial, aquisição de equipamento, visando melhoria no atendimento ao munícipe e aos órgãos da municipalidade.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2641 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMNJ)

Descrição da Ação

Proporcionar cursos e palestras para capacitação dos servidores, aquisição de equipamentos de informática, reforma na sala da diretoria, pagamento de custas e despesas judiciais p/ garantir serviço de qualidade aos munícipes e secretarias.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2644. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.N.J)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2904 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.N.J)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------



417
64526
a

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
-----	------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 1475. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA PREFEITURA

Descrição da Ação

Projeto e execução da construção do Centro de Distribuição da Prefeitura

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 1476. INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Descrição da Ação

Indexação de documentos armazenamentos externamente.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 1477. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE

Descrição da Ação

Construção do Centro de Atendimento ao Município, Restaurante, Refeitório, Vestiários, Salas para a Manutenção, Gráfica, Garagem.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 1478. MODERNIZAÇÃO/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação

Próprios municipais, Modernização / Reforma de próprios municipais

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



418
64526
a

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 1479 IMPLANT FERRAM. TI P/ GERENCIAMENTO E CONSULTORIA

Descrição da Ação

IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE TI PARA GERENCIAMENTO E CONSULTORIA

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2645 GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV FINALISTICOS(SMA)

Descrição da Ação

Ações pertinentes ao gabinete do secretário.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2646 SUPRIMENTOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição da Ação

Aquisição de materiais a usuários, aluguel, manutenção (jardim, ar condicionado, empilhadeira, alarme,) serviços de portaria, limpeza, transporte terceirizado, viagens, cursos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2647. MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES

Descrição da Ação

Publicação imprensa Oficial, Patrimonio, Copias/Impressão, Manutenção e Acessoria, Auditoria Sistema Compra Aberta, Certificação e PCN, Manutenção SIIM e Bco de Dados, Serv. Motoboy, Digitalização de Editais de Compra e Constratos, Cursos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2648 SUPRIMENTOS/FORN DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E OUTROS

Descrição da Ação

Aquisição de óleo diesel, gasolina, álcool e aditivos para frota de veículos, motocicletas, máquinas e caminhões.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



419
54526
a

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2649 CONTROLE DE DOCUMENTOS E DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Descrição da Ação

Emissão de Escrituras e registros, digitalização, guarda de documentos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2650 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMA)

Descrição da Ação

Serviços de telefonia fixa e móvel utilizadas pelas Unidades da Secretaria, Publicidade, atos oficiais, treinamentos, licitações, etc.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2651 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Descrição da Ação

Serviços de impressão de cópias em sistema off-set e impressão de fotocópias para Secretarias Municipais, Órgãos Públicos, Municípios, etc.
MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (RECEPÇÃO).

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2652 MANUTENÇÃO DA FROTA OPERACIONAL DO PAÇO MUNICIPAL

Descrição da Ação

Gestão ações p/ manut. frota operacional (Paço Munic), (contempla adiant, Contr c/Prest Serv p/ manut. veic., renovação sentido manut nr veiculos oper., ações regul dosc da frota etc)

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2653 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE RETRANSMISSÃO DE UHF

Descrição da Ação

Próprios Municipais, manutenção da estação de retransmissão da torre de UHF

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

420
64526
a

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2654 MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL**Descrição da Ação**

Próprios municipais, Manutenção e ações para operacionalização de próprios municipais (paço municipais)

Meta: .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2655 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas, horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2905 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



421
64526
a

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

0		Encargos Especiais do Município, tais como: pagamento da dívida, contribuições e transferências diversas e sentenças judiciais
---	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Objetivo do Programa

Encargos Especiais do Município

Ação: 0155 GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL

Descrição da Ação

Amortização, juros e outros encargos da Dívida Fundada

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 0156 GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA - BID

Descrição da Ação

INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 0250 GESTÃO DA ADM DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS - GERAL

Descrição da Ação

Previsão estimativa para pagamento de precatórios (geral). Nesta atividade estão projetados os valores futuros não previsíveis.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 0251 GESTÃO DA ADM. PAGTO INDENIZ. POR ACORDO (GERAL)

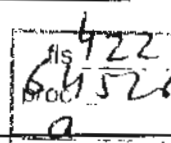
Descrição da Ação

Previsão estimativa para pagamento por acordo administrativo de processos judiciais - Geral

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 0252 GESTÃO DA ADM DOS PAGTOS DE REQUISITÓRIOS-ENSINO**Descrição da Ação**

Previsão estimativa para pagamento de precatório - Ensino. Estimativo de professores (pequeno valor).

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 0253 GESTÃO DA ADM DOS PAGTO DE REQUISITÓRIOS - SAÚDE**Descrição da Ação**

Previsão Estimativo de pagamento de precatórios - Saúde

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 0259 GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA COM O IPREJUN**Descrição da Ação**

Amortização e juros dos contratos da Dívida e Empréstimo com IPREJUN.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 0261 GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIOS - PEQUENA MONTA**Descrição da Ação**

Previsão estimativa para pagamento de processos judiciais de pequeno valor para pagamento de 60 a 90 dias, conforme sentença judicial.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 0901 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA**Descrição da Ação**

Reservas de Contingência

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 0902. RESERVAS DE CONTINGÊNCIA P/ CONVÊNIOS EM ANDAMENTO

Descrição da Ação

Recursos destinados à contrapartida de convênios firmados pela Municipalidade.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 1341. AUMENTO DE CAPITAL MEDIANTE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Descrição da Ação

autorização lei n. 7614 de 16/12/2010 - ampliação da cota acionária

Meta: SUPERAVIT

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2673 GESTÃO DA ADM PAGTO REQUISITÓRIO-PEQ.MONTA-SAÚDE

Descrição da Ação

Previsão estimativa para pagamento de processos judiciais de pequeno valor para pagamento de 60 a 90 dias, conforme Sentença Judicial (Saude)

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código **Título do Programa**

Justificativa

00 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 0174. GESTÃO ADM PAGTO INDENIZ, REST. E RESSARCIMENTOS

Descrição da Ação

Previsão estimativa para pagamento de indenizações, restituição e ressarcimentos em geral.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2662. GESTÃO AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALISTICOS-SMF

Descrição da Ação

Assessorar o Prefeito na formulação e implantação das políticas e normas de administração tributária, orçamentária e financeira.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2663. GESTÃO DAS AÇÕES PERTINENTES ASSES TÉCNICA FINANÇ

Descrição da Ação

Para manutenção das atividades desta Assessoria Técnica.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2674. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.F.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2906. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.F.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
123	GOVERNO ELETRÔNICO	Promover a informatização dos serviços prestados pela Prefeitura e melhorar a qualidade da gestão, diminuindo custos e tornando a máquina mais ágil e eficiente.
		Objetivo do Programa
		Melhorar atendimento ao município



425
64526
a

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2661 GESTÃO DOS CONTRATOS REF A SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Descrição da Ação

Contratação de serviços de informática com objetivo de manutenção e aprimoramento do sistema de informação da secretaria de finanças

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
125	MODERNIZAÇÃO FISCAL	No âmbito da administração direta e indireta do município de Jundiá, será implementado pela Secretaria de Finanças com apoio de consultorias especializadas, financiadas pelo BNDES no PMAT.

Objetivo do Programa

Melhorar processos, serviços e prod. Adm Municipal

Ação: 2660 GESTÃO AÇÕES DE PLANEJ, ELAB E EXEC ORÇAMENTÁRIA

Descrição da Ação

Dotação necessária para manutenção das atividades da Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária: aquisição e manutenção corretiva dos equipamentos e compra de materiais de informática.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2664 GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Descrição da Ação

Realizar estudos financeiros e atividades relacionadas com a programação do desembolso de recursos, bem como registrar e fiscalizar atos de natureza contábil, em conformidade com a legislação vigente e promover a arrecadação das receitas.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
126	MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Modernização da administração tributária, através da implantação de ferramentas que propiciam a melhoria da eficiência do aparelho tributário, e à melhoria da qualidade do gasto público

Objetivo do Programa

Fortalecer contr.gerencial/tornar adm.transparente



426
69526
a

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 1485 GESTÃO DA EXPANSÃO DAS AÇÕES DE FISC.DO COMÉRCIO

Descrição da Ação

Construção de Depósito de materiais apreendidos, pois o existente não comporta mais. Aumento da frota de veículos da Fiscalização.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 1486 GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO ADMIN TRIBUTÁRIA

Descrição da Ação

Desenvolver e aperfeiçoar sistemas de informação, serviços e processos voltados ao cumprimento das atribuições e competências na gestão de recursos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 1487 IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE ATENDIMENTO

Descrição da Ação

Implantação da Praça Central de Atendimento envolvendo as divisões de Fiscalização de Comércio, Tributos Imobiliários, Setor de Cobrança para melhor atendimento ao contribuinte.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 1488. GESTÃO DA EXPANSÃO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

Descrição da Ação

Aumento do número de contribuintes mobiliário e imobiliário, aumento do número de servidores, aumento da tarifa de correio, emissão geral dos carnes de IPTU e Alvarás

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 1489 GESTÃO EXPANSÃO DAS AÇÕES ARREC.TRIB IMOBILIÁRIOS

Descrição da Ação

Implantação do setor de fiscalização urbana e tributária, aumento do número de fiscais gerando aumento de materiais, compra de equipamentos (palm top, trena a laser, mobiliário e computadores)

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



427
64526
a

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2665 GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Descrição da Ação

Manutenção administrativa de ISS/DTCP, Implantação Nota Fiscal Eletrônica. Atualização profissional dos agentes fiscais (Legislação Tributária). Contratação de novos agentes p/ 2011 (5), devido a mudanças na legislação do SIMPLES Nacional.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2666 GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO

Descrição da Ação

Manutenção das ações da Fiscalização.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2667 GESTÃO DAS AÇÕES DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS

Descrição da Ação

Manutenção das Ações do Departamento de Receita

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2668 GESTÃO DAS AÇÕES DE COBRANÇA DE TRIBUTOS

Descrição da Ação

Manutenção das ações da Cobrança.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
999	OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO	Pagamento de proventos de aposentados e pensões a ex-funcionários da prefeitura.
		Objetivo do Programa
		Despesas com pessoal e encargos



428
64526
a

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2669 CONTRIB. FORM PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL

Descrição da Ação

Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores da Prefeitura, exceto aqueles das atividades 2670, 2671 e 2672.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2670 CONTRIB. FORM PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE

Descrição da Ação

Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores vinculados à Secretaria de Saúde.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2671. CONTRIB.FORM PATR SERV PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL

Descrição da Ação

Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores vinculados ao ensino fundamental na Secretaria de Educação.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2672. CONTRIB FORM.PATR SERVIDOR PÚBLICO(PASEP)-INFANTIL

Descrição da Ação

Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores vinculados ao ensino infantil na Secretaria de Educação, Esportes e Cultura.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



429
54528
a

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

100	SUPOORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
-----	-------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut Pessoal

Ação: 2685. GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV FINALISTICOS (SMO)

Descrição da Ação

Capacitação de servidores, automação dos trabalhos, adequação das instalações de trabalho e atendimento das ações de caráter continuado

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2685 SUPORTE ADMINISTRATIVO AS UNIDADES FIM (SMO)

Descrição da Ação

Capacitação de servidores, automação dos trabalhos, adequação das instalações de trabalho e atendimento das ações de caráter continuado

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

101	MOBILIDADE URBANA	Melhor locomoção dos transeuntes, sejam munícipes ou não, na localidade das vias urbanas ou rurais, dando melhor oportunidade para o desenvolvimento social, do trabalho, ligando o município a outros centros urbanos comerciais
-----	-------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Objetivo do Programa

Tornar acessível a mobilidade no município

Ação: 1490. BID/IMPLANT.PROGR.INTEGR.DESENV.URB.INCL.SOC.1FASE

Descrição da Ação

Implantação do Programa Integrado de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social - 1. Fase (Obra viária de interligação entre a região central e o bairro da Ponte São João)

Meta:

Unidade: TESTE1

Quantidade: 0,00



430
64526
a

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação: 1495 PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Descrição da Ação

Melhorar as condições de trafegabilidade das estradas vicinais

Meta: ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTADAS
Unidade: M2
Quantidade: 654 226,00

Ação: 1496 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS

Descrição da Ação

Melhorar as condições de trafegabilidade através de obras de transposição de interferências

Meta: OBRAS DE ARTE CONSTRUÍDAS E/OU RECUPERAD
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 51,00

Ação: 1497. PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

Descrição da Ação

Melhorar as condições de trafegabilidade nas vias urbanas.

Meta: VIAS URBANAS PAVIMENTADAS
Unidade: M2
Quantidade: 8.893.753,00

Ação: 1498. REMODELAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS - PROMOB

Descrição da Ação

Melhorar as condições de trafegabilidade de veículos e pedestres na região central.

Meta: REMODELAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS
Unidade: M2
Quantidade: 103.800,00

Ação: 2684 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.O.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

431
64526
a

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação: 2907 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S M O.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
104	PREV A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	Prestação de socorro à população em áreas atingidas por intempéries climáticas, bem como orientação e educação na prevenção de situações de risco.

Objetivo do Programa

Prev à Inundações e Defesa contra outros Sinistros

Ação: 1499. ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES**Descrição da Ação**

Evitar danos advindos da instabilidade de encostas e taludes

Meta: ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES**Unidade:** M2**Quantidade:** 600,00**Ação:** 1500. CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS**Descrição da Ação**

Resolver problemas de enchentes

Meta: GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS IMPLANTADAS**Unidade:** M**Quantidade:** 302.709,00**Ação:** 1501 DRAGAGEM,RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS E CÓRREGOS**Descrição da Ação**

Resolver problemas de enchentes

Meta: RIOS E CÓRREGOS CANALIZADOS**Unidade:** M**Quantidade:** 26.502,00



10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
101	MOBILIDADE URBANA	Melhor locomoção dos transeuntes, sejam municipais ou não, na localidade das vias urbanas ou rurais, dando melhor oportunidade para o desenvolvimento social, do trabalho, ligando o município a outros centros urbanos comerciais.

Objetivo do Programa

Tornar acessível a mobilidade no município.

Ação: 1506 PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - AMPLIAÇÃO

Descrição da Ação

Prover aos municípios qualidade de vida e segurança a que faz jus. Projeto Novo.

Meta: IMPLANTAÇÃO DE MALHAS VIARIAS

Unidade: KM

Quantidade: 1 020,00

Ação: 1515. EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação

Proporcionar segurança aos moradores dos bairros, bem como melhoria, modernização de Iluminação Pública.

Meta: AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Unidade: POSTE

Quantidade: 46.600,00

Ação: 1516. MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS P/TRÂNSITO E TRANSPORTE

Descrição da Ação

Projeto Novo. Inclusão em nosso PPA a pedido da Secretaria Municipal de Transportes.

Meta: CONSTRUÇÃO DE OBRA VIÁRIA

Unidade: M2

Quantidade: 8 000,00

Ação: 2696 PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO

Descrição da Ação

Despesas com aquisição de emulsão asfáltica, pedras e diversos materiais e equipamentos afins para conservação de vias públicas, vielas e calçadas

Meta: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

Unidade: KM

Quantidade: 1 020,00



10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2697 MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação

Pagamento do consumo de energia elétrica de vias, logradouros públicos, praças e próprios municipais, bem como aquisição de materiais e serviços, visando a manutenção e modernização do sistema de iluminação pública.

Meta: MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Unidade: POSTE

Quantidade: 46.600,00

Código	Título do Programa	Justificativa
102	OFERTA DE INFRAESTRUTURA URBANA	Dar condições às pessoas para sua instalação no município, seja em moradia ou no trabalho, oferecendo estrutura urbana em áreas rurais.

Objetivo do Programa

Oferecer infraestrutura urbana em áreas limítrofes

Ação: 1507 PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - AMPLIAÇÃO

Descrição da Ação

Prover aos munícipes qualidade de vida e segurança a que faz jus. Projeto Novo.

Meta: IMPLANTAÇÃO DE MALHAS VIÁRIAS

Unidade: KM

Quantidade: 110,00

Ação: 1512. REVITALIZ IMPLANT PRAÇAS/PARQUES/ÁREAS AJARDINADAS

Descrição da Ação

Revitalizar Áreas Ajardinadas, visando preservar meio ambiente e prover áreas de lazer. Aquisição playgrounds/academias ao ar livre, Pq da Uva e Pq de Corrupira, incluindo Região Central. Quant. 98 áreas públicas

Meta: ÁREAS AJARDINADAS

Unidade: M2

Quantidade: 440.000,00

Ação: 2695 GESTÃO AÇÕES DIREÇÃO DOS SERV FINALISTICOS-SMSP

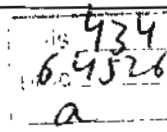
Descrição da Ação

Modernizar a Secretaria no aspecto material e humano, bem como prover com recursos necessários para seu desenvolvimento

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2698 PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - MANUTENÇÃO**Descrição da Ação**

Continuidade na infraestrutura do Município, visando prover segurança aos munícipes

Meta: ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTADAS**Unidade:** KM**Quantidade:** 310,00**Ação:** 2699 GESTÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM-ESTRADAS VICINAIS**Descrição da Ação**

Despesas com manutenção do setor encarregado de conservação de estradas vicinais, tais como: aquisição de ferramentas, pedra, areia, materiais e acessórios para equipamentos, máquinas, locação de equipamentos e afins.

Meta: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**Unidade:** KM**Quantidade:** 200,00**Ação:** 2701 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM - SMSP**Descrição da Ação**

Prover as Unidades de Serviços e Centro de Serviços de recursos para operar, visando dar andamento às ações de caráter continuado, viabilizando a manutenção de áreas e vias públicas do município

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Código** **Título do Programa****Justificativa**

103 CIDADE LIMPA

Ações para manutenção do município no âmbito da limpeza pública, tanto do lixo como dos rios e córregos, deixando-o mais atrativo para moradia e contribuindo para seu desenvolvimento na região

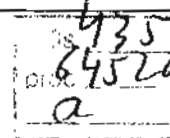
Objetivo do Programa

Operações para tornar a cidade limpa e saudável

Ação: 1508 IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS AMBIENTAIS-GERESOL**Descrição da Ação**

(Previsão de arrecadação) Projeto novo em atendimento ao Decreto 21305/2008 que institui o preço público para depósito de resíduos que será gerenciado pelo Sistema de Gerenciamento de Créditos.

Meta: PROCESSOS DE RECICLAGEM**Unidade:** TONELADA**Quantidade:** 553 091,00



10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2702 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PUBLICA**Descrição da Ação**

Manter a cidade limpa, livre de insetos, animais peçonhentos, evitando-se proliferação de doenças e epidemias, através de ações pertinentes a limpeza publica

Meta: LIMPEZA PÚBLICA**Unidade:** TONELADA**Quantidade:** 410 861,00**Ação:** 2703 TRAT.E DISP FINAL RESÍDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB**Descrição da Ação**

Pagamento de despesas de transporte, aterro e compactação de lixo coletado Despesas com a destinação final do lixo, monitoramento ambiental e manutenção do gerenciamento de resíduos sólidos

Meta: LIMPEZA PUBLICA**Unidade:** TONELADA**Quantidade:** 410 861,00**Ação:** 2705 GESTÃO AÇÕES LIMPEZA/CONTENÇÃO CÓRREGOS/OBRAS DREN**Descrição da Ação**

Prevenção à inundações, visando comportar o excesso de volumes durante as cheias Despesas com recuperação de canais e galerias, bem como, desassoreamento de rios e córregos, como dragagem, manutenção, aluguel de equipamentos

Meta: MANUTENÇÃO DE CÓRREGOS E CANAIS**Unidade:** KM**Quantidade:** 50,00**Ação:** 2707 OP MANUT /CONS PRAÇAS,PARQUES E AREAS AJARDINADAS**Descrição da Ação**

Manutenção, Conservação de Praças, Parques e Áreas Ajardinadas, visando preservar o meio ambiente e prover áreas de lazer - aquisição de playgrounds e manutenção dos Parques Corrupira e Com Antônio Carbonari

Meta: ÁREAS AJARDINADAS**Unidade:** M2**Quantidade:** 440 000,00**Ação:** 2710 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M S P)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

436
84526
p. 2
a

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2908 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S M S P)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
104	PREV A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	Prestação de socorro à população em áreas atingidas por intempéries climáticas, bem como orientação e educação na prevenção de situações de risco

Objetivo do Programa

Prev à Inundações e Defesa contra outros Sinistros

Ação: 1509 AMPL GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URB E ESTR.VIC**Descrição da Ação**

Evitar que os municípes lindeiros sofram com as intempéries, bem como prover da qualidade de vida a que faz jus. Projeto Novo

Meta: AMPLIAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS**Unidade:** KM**Quantidade:** 324,00**Ação:** 2704 SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**Descrição da Ação**

Prevenção a inundações, visando comportar o excesso de volumes durante as cheias, bem como manter a captação de águas pluviais em perfeito funcionamento

Meta: GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS IMPLANTADAS**Unidade:** KM**Quantidade:** 324,00**Ação:** 2706 GESTÃO DE OBRAS DE ENCOSTAS EM VIAS PÚBLICAS**Descrição da Ação**

Despesas com aquisição de emulsão asfáltica, pedras e diversos materiais e equipamentos afins para conservação de vias públicas, conservação de vielas e calçadas

Meta: ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES**Unidade:** M2**Quantidade:** 4 000,00

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------



10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

105 CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Atuação responsável no desenvolvimento sustentável ambiental, perante conservação e preservação das espécies nativas no município, bem como na área da Reserva Ecológica da Serra do Japi

Objetivo do Programa

Contribuição para a melhoria da qualidade de vida

Ação: 1513 AMPLIAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO**Descrição da Ação**

Prover infraestrutura necessária para operação do Jardim Botânico, preservando o patrimônio, meio ambiente e área de lazer.

Meta: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**Unidade:** M2**Quantidade:** 219 000,00**Ação:** 1514 AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS**Descrição da Ação**

Prover infraestrutura para a produção de mudas que serão utilizadas por todas as áreas e vias públicas, para os próximos exercícios continuará a implementação da sede do Viveiro

Meta: PRODUÇÃO DE MUDAS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 351 384,00**Ação:** 2708 GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO JARDIM BOTÂNICO**Descrição da Ação**

Prover infraestrutura necessária para operação do Jardim Botânico, preservando o patrimônio, meio ambiente e área de lazer

Meta: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**Unidade:** M2**Quantidade:** 219 000,00**Ação:** 2709 GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO VIVEIRO DE MUDAS**Descrição da Ação**

Prover infraestrutura para a produção de mudas que serão utilizadas por todas as áreas e vias públicas, para os próximos exercícios continuará a implementação da sede do Viveiro.

Meta: PRODUÇÃO DE MUDAS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 351 384,00

Código	Título do Programa	Justificativa
133	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	Manutenção da infraestrutura oferecida ao município melhorando as condições das pessoas para sua instalação no município, seja em moradia ou no trabalho

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

No. 438
64526
a

Data:04/04/2012

Hora 16:26:00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo do Programa

Manutenção infraestrutura urbana em área limítrofe

Ação: 1510 CONSTRUÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES MANUTENÇÃO**Descrição da Ação**

Dar suporte aos departamentos para um bom desempenho dos trabalhos junto a comunidade Implementação de Oficina para manut, const de novas Unid de Serviços (geral), futuras desapropriações de imóveis

Meta: ÁREA CONSTRUÍDA**Unidade:** M2**Quantidade:** 12 000,00**Ação:** 1511 AQUIS DE MÁQUINAS,EQUIP E VEÍCULOS LEVES E PESADOS**Descrição da Ação**

Renovar e ampliar a frota de veículos para otimizar o atendimento aos Departamentos

Meta: VEÍCULOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 359,00**Ação:** 2700 MANUT MÁQ,EQUIP VEÍCULOS LEVES E PESADOS - SMSP**Descrição da Ação**

Colocar veículos e máquinas em condições de uso. Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção de veículos pesados, equipamentos de uso específico.

Meta: VEICULOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 360,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

439
No 64526
Proc. a

Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE		
Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPOORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela
Objetivo do Programa Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut Pessoal		
Ação: 2300. REGULAÇÃO E FISC SERV ABAST ÁGUA E TRAT ESGOTO		
Descrição da Ação Despesas com pessoal estabelecido pela Lei Municipal 5 308 de 05 de outubro de 1 999		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
141	DIREÇÃO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Otimização das ações desenvolvidas pela SMPMA
Objetivo do Programa Coordenação Geral da Secretaria		
Ação: 2715. COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA-SMPMA		
Descrição da Ação Aquisição de materiais, livros técnicos, móveis e máquinas de escritório, adiantamentos, assinatura de jornais e revistas, cursos p/ servidores, p/ manutenção do Gabinete do Secretário, das Diretorias de Meio Ambiente		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
142	COORDENAÇÃO DA BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI	Dar condições de funcionamento a Base Ecológica da Serra do Japi
Objetivo do Programa Coordenação da Base Ecológica da Serra do Japi		
Ação: 2719 BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI		
Descrição da Ação Dar condições de funcionamento a Base Ecológica da Serra do Japi		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

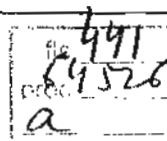
470
fis. 69526
proc. a
Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Justificativa
143	PRESTAÇÃO DE SERV. E ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO	Orientar a ocupação e o uso do solo evitando aquisições e uso irregulares as determinação do Plano Diretor Físico Territorial
		Objetivo do Programa Orientar a ocupação e o uso do solo
Ação: 2720 ORIENTAÇÃO E OCUPAÇÃO DO USO DO SOLO		
Descrição da Ação Orientar a ocupação e o uso do solo antes que ocorram aquisições de propriedades irregulares.		
Meta: .		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		

Código	Título do Programa	Justificativa
144	ATUAL E MODERN LEGISLAÇÕES URBANÍSTIC E AMBIENTAIS	Garantir Qualidade de Vida e Crescimento Ordenado
		Objetivo do Programa Revisão/Gestão Planej. Físico-Territorial e Viário
Ação: 2723 PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL		
Descrição da Ação Manter a população informada e atualizada no que se refere a planejamento urbano e ambiental.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0 00		

Código	Título do Programa	Justificativa
145	LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES E PARCERIAS	Adequar, normatizar e licenciar placas toponímicas, publicidade, bancas de jornais e antenas de rádio frequência
		Objetivo do Programa Ordenamento Visual
Ação: 2728 COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS TOPONÍMICAS		
Descrição da Ação Adequação, Normatização e Licenciamento de placas toponímicas, publicidade, banca de jornais e ERB		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		



11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

146	PRESERVAÇÃO DA SERRA DO JAPI	Preservação e Conservação da Serra do Japi
-----	------------------------------	--------------------------------------------

Objetivo do Programa

Preservação da Serra do Japi

Ação: 2731 PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA**Descrição da Ação**

Preservação de áreas destinadas à Reserva Biológica, monitoramento, controle de invasões e focos de incêndio.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2737 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S M P M A)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2738 PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI - CIPASJ**Descrição da Ação**

Conservação do meio ambiente e proteção da serra do japi por meio da participação no Consórcio Intermunicipal para Proteção e Ações na Serra do Japi-CIPASJ-Lei 7 475 de 27/05/10

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2909 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S M P M A)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

147	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Através da Cultura Ambiental que garantiremos a qualidade de vida e Preservação do Patrimônio Ambiental do Município
-----	---------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Objetivo do Programa

Implementar programas visando a cultura ambiental

Ação: 2733 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Descrição da Ação

Implementar programas que estimulem a cultura ambiental.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código **Título do Programa**

148 PROJETOS ESPECIAIS

Justificativa

Implantar operações urbanísticas e estudos do sistema viário que correspondam ao desenvolvimento do Município

Objetivo do Programa

Qualidade na infra-estrutura urbana

Ação: 2736 OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Descrição da Ação

Operações Urbanísticas e Sistema Viário

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Código	Título do Programa	Justificativa
101	MOBILIDADE URBANA	Melhor locomoção dos transeuntes, sejam municipais ou não, na localidade das vias urbanas ou rurais, dando melhor oportunidade para o desenvolvimento social, do trabalho, ligando o município a outros centros urbanos comerciais.
		Objetivo do Programa Tomar acessível a mobilidade no município
Ação:	1535 CONSTR TERMINAIS,CORREDORES URBANOS,ESTAÇÕES TRANS	
Descrição da Ação	Para melhoria no sistema de transportes coletivos aos usuários.	
Meta:	MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSP COLETIVO	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	12,00	
Ação:	1536 IMPLANTAÇÃO JARIT-JUNTA ADM.INFRAÇÕES TRANSPORTE	
Descrição da Ação	Para concretização estrutural da Junta mediante a necessidade das ações desenvolvidas pela Junta, como análise, parecer da infração e aplicação de penalidades	
Meta:	MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSP COLETIVO	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	60,00	
Ação:	1537. APRIMORAMENTO SERV REF ABRIGOS TRANSP COLETIVO	
Descrição da Ação	Para melhoria na estrutura do sistema de transporte coletivo	
Meta:	PADRONIZAÇÃO DOS ABRIGOS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	2 700,00	
Ação:	1538 IMPLANTAÇÃO COMANDO CENTRAL DE OPERAÇÕES TRÂNSITO	
Descrição da Ação	Reforma do prédio da Fepasa, criação do CCO para monitoramento permanente do trânsito da cidade através de sistema centralizado de controle de semáforos, sistema de CFTV, informações aos usuários através de Painéis de Mensagens Variadas,etc	
Meta:	ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	34 560,00	



12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 1539 MELHORIAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTES

Descrição da Ação

Construção, alargamento, ampliação e reforma de calçada, refúgios para pedestres, correções geométricas, lombofaixas, ciclovias e baias de ônibus

Meta: CONSTRUÇÃO DE OBRA VIÁRIA

Unidade: M2

Quantidade: 6 500 00

Ação: 2740 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMT)

Descrição da Ação

Transmitir o conhecimento necessário para o desempenho da função, diminuir retrabalho e melhorar a comunicação.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 116,00

Ação: 2741 GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV FINALISTICOS(SMT)

Descrição da Ação

PARTICIPAÇÃO ATIVA NOS CONSELHOS COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE APRESENTEM RESULTADOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

Meta: PARTICIPAÇÃO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Unidade: REUNIÕES

Quantidade: 32,00

Ação: 2742 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação

Diminuição do número de acidentes de trânsito com vítima relacionados a frota registrada, ampliando as ações relacionadas a fiscalização de excesso de velocidade, desrespeito ao pedestres, desrespeito as regulamentações de estacionamento, etc

Meta: ÍNDICE DE ACIDENTES CAVÍTIMA/10 000 VEIC

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 62,20

Ação: 2743 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Descrição da Ação

Manutenção e ampliação das ações de Educação de Trânsito destinadas tanto a população em geral e escolas, quanto a públicos específicos tais como condutores de transporte coletivo, escolar, empresas, etc; assim como campanhas diversas

Meta: USUÁRIOS DO TRÂNSITO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 180 000,00

645
69526
a

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2744 OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO**Descrição da Ação**

Para melhoria das condições dos usuários facilitando o uso dos transportes coletivos

Meta: MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSP COLETIVO**Unidade:** RECL 156**Quantidade:** 3.245,00**Ação:** 2745 AÇÕES PARA DIVULGAÇÃO MELHORIAS SIST TRANSP COLET**Descrição da Ação**

Para divulgação junto a população referente às ações voltadas ao sistema de transporte coletivo

Meta: MARKETING SERV PREST SIST TRANSP COLETIV**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 8,00**Ação:** 2746 MANUT CIVIL DOS TERMINAIS URBANOS E RODOVIÁRIA**Descrição da Ação**

Manter os Terminais Urbanos e Rodoviária em pleno funcionamento.

Meta: MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS E RODOVIÁRIA**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 8,00**Ação:** 2747. AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**Descrição da Ação**

Manutenção e ampliação da sinalização horizontal, vertical e semaforica, afim de promover aumento na segurança do trânsito e contribuir para a fluidez do tráfego

Meta: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 152.500,00**Ação:** 2748 MANUT DO COMANDO CENTRAL DE OPERAÇÕES TRÂNSITO**Descrição da Ação**

Manutenção do CCO permitindo o monitoramento e operação permanente do trânsito através dos sistemas implantados, removendo interferências, aumentando a fluidez, garantindo a segurança viária, e o atendimento adequado aos usuários da via.

Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 34.560,00



12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2749 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S M T)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2910 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S M T.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



447
69526
a

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela
		Objetivo do Programa Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut Pessoal
Ação: 2769 GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV FINALÍSTICOS-SAE		
Descrição da Ação Garantia a gestão/controle e acompanhamento das ações esportivas. Visando o desenvolvimento dos esportes no Município.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,01		
Ação: 2770 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM - SAE		
Descrição da Ação Garantia a execução de serviços técnicos e operacionais das diretorias da SAE. Visando a manutenção e o desenvolvimento dos esportes no Município		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2771 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS CECES		
Descrição da Ação Garantia de aquisição de materiais e contratação de serviços para manutenção, conservação das unidades existentes e novas construções		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2773 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SMEE		
Descrição da Ação garantir a qualidade dos veículos por meio de contratos específicos, visando o apoio logístico dentro da manutenção e desenvolvimento do ensino		
Meta: VEÍCULOS		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 50,00		



13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2795 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ESPORTES)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2912 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ESPORTES)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

118	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Implantação de um plano com 4 eixos estratégicos: educar e formar, viver com qualidade, empreender e trabalhar e valorização das pessoas
-----	------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Objetivo do Programa

Investir na qualidade do ensino público

Ação: 1546. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESC-ENS.FUNDAMENTAL

Descrição da Ação

Para atender a demanda de novas urbanizações na cidade, crescimento populacional de determinados bairros e atender a uma nova concepção de escola que exija salas especiais, para melhor qualidade de ensino

Meta: SALA DE AULA
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 665,00

Ação: 1547 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID ESC -PRÉ-ESCOLAS

Descrição da Ação

para atender demandas de novas urbanizações na cidade, crescimento populacional de determinados bairros e atender a uma nova concepção de escola que exija salas especiais, para melhor qualidade de ensino.

Meta: SALA DE AULA
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 407,00



13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 1548 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESC -CRECHES**Descrição da Ação**

Para atender a demanda de novas urbanizações na cidade, crescimento populacional de determinados bairros e atender a uma nova concepção de escola que exija salas especiais, para melhor qualidade de ensino

Meta: PRÉDIO ESCOLAR**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 37,00**Ação:** 2774 GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV FINALÍSTICOS-SMEE**Descrição da Ação**

Garantir a gestão/controlar e acompanhamento das ações educacionais, visando o desenvolvimento do ensino no município

Meta: SERVIÇOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2775 SUPORTE ADMINISTR ÀS UNIDADES FIM-SMEE(ENS FUNDAM)**Descrição da Ação**

garantir a execução de serviços técnicos e operacionais das diretorias da SMEE, visando a manutenção e desenvolvimento do ensino no município

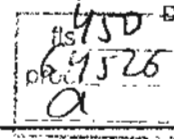
Meta: SERVIÇOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2776 GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL**Descrição da Ação**

organizar,manter e desenvolver o sistema de ensino, atendendo ao defini a LDB, oferecer com prioridade o ensino fundamental.

Meta: DEMANDA EXISTENTE**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2777. SUPORTE ADMINISTR ÀS UNIDADES FIM-SMEE/PRE-ESCOLAS**Descrição da Ação**

Garantir a execução de serviços das atividades administrativas voltadas à educação básica do município.

Meta: SERVIÇOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 60,00



13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2778 GESTÃO CONV ENTID ASSIST E FILANTRÓPICAS-ENS FUND.**Descrição da Ação**

Garantir o atendimento a demanda de alunos portadores de necessidades especiais, bem como aqueles com dificuldades de aprendizado

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 7,00**Ação:** 2779 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**Descrição da Ação**

Fornecer transporte gratuito aos alunos que residem em áreas de difícil acesso

Meta: ALUNOS/TRANSPORTADOS - MUNICÍPIO/ESTADO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2780 TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS**Descrição da Ação**

Fornecer transporte gratuito aos alunos que residem em áreas de difícil acesso

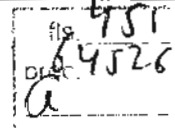
Meta: ALUNOS/TRANSPORTADOS - MUNICÍPIO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2781. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES(DEMAIS SERV.DA EDUCAÇÃO)**Descrição da Ação**

garantir a qualificação e aprimoramento dos servidores da educação, visando melhor desempenho em suas funções

Meta: SERVIDORES**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2782 CAPACITAÇÃO SERV.(COORDENADORES,DIRETORES E PROF)**Descrição da Ação**

garantir a valorização dos profissionais da educação por meio de capacitação permanente

Meta: SERVIDORES**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00



13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2783 GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS**Descrição da Ação**

Garantir a manutenção de Complexos Educacionais com materiais e equipamentos adequados para melhoria de práticas pedagógicas

Meta: SERVIÇOS.MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 30,00**Ação:** 2786 GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHES**Descrição da Ação**

Organizar, manter e desenvolver a educação básica, atendendo ao que determina a LDB, que tem por finalidade o desenvolvimento das crianças

Meta: DEMANDA EXISTENTE**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 60,00**Ação:** 2787 GESTÃO CONV ENTID ASSIST E FILANTRÓPICAS-CRECHES**Descrição da Ação**

Ampliar o atendimento de crianças na área de educação infantil, visando diminuir a lista de espera nas unidades escolares.

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 5,00**Ação:** 2788 GESTÃO CONV ENTID ASSIST E FILANTRÓPICAS-PRÉ-ESC**Descrição da Ação**

Garantir o atendimento a demanda de alunos portadores de necessidades especiais, bem como aqueles com dificuldades de aprendizado.

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 3,00

452
64526
a

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2794 GESTÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SMEE**Descrição da Ação**

Garantir a execução de serviços essenciais para o funcionamento da máquina administrativa

Meta: SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2797 GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES**Descrição da Ação**

Aprimorar os métodos de ensino, por meio de serviços, materiais e equipamentos com o desenvolvimento de projetos específicos

Meta: PROJETOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 50,00**Ação:** 2804 REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO**Descrição da Ação**

Reembolso ao Estado por ceder pessoal que atua no ensino fundamental

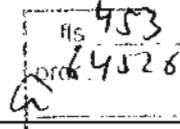
Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2919 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.E.E.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2921 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CRECHES)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2922 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PRÉ-PRIMÁRIO)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2924 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ENS FUNDAMENTAL)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2927. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.E.E.)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

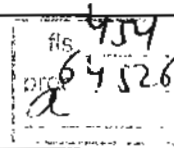
Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2928 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ENS FUNDAMENTAL)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2930 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (CRECHES)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2931 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (PRÉ-PRIMÁRIO)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas, horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
127	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Atendimento ao educando através de programas suplementares de alimentação escolar

Objetivo do Programa

Prestação de serviços de alimentação escolar

Ação: 2772 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR**Descrição da Ação**

a alimentação oferecida deverá garantir 15% das necessidades nutricionais das crianças, durante a permanência na escola, fornecendo alimentação nutricionalmente equilibrada, c/ a aquisição de gêneros alimentícios de qualidade e com variedade

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 82 959 00**Ação:** 2798 DESP.VARIÁVEIS C/PESSOAL (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)**Descrição da Ação**

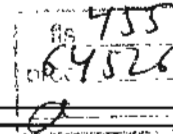
Outras despesas com pessoal, dentre elas, horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2918 MANUT PESSOAL E ENCARGOS (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------



13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

128 APRENDENDO MAIS

Implantar o programa Aprendendo Mais cuja meta é a de alfabetizar todos os alunos da rede municipal até 8 anos de idade.

Objetivo do Programa

Investir na qualidade do ensino público municipal.

Ação: 2789 GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLAS

Descrição da Ação

Organizar, manter e desenvolver a educação básica, atendendo ao que determina a LDB, que tem por finalidade o desenvolvimento das crianças.

Meta: DEMANDA EXISTENTE
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Código	Título do Programa	Justificativa
129	EDUCAÇÃO EM INFORMÁTICA	Integração de escolas municipais, permitindo conexão em banda larga à internet, instalação de lousas digitais e de computadores para uso de todos os alunos, além de câmeras de segurança nas escolas

Objetivo do Programa

Implantar a rede de Infovias Digitais.

Ação: 2784. GESTÃO DE CURSOS DE INFORMÁTICA

Descrição da Ação

Promover a inclusão digital e capacitação a comunidade oferecendo condições para o mercado de trabalho

Meta: DEMANDA EXISTENTE
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 65,00

Código	Título do Programa	Justificativa
130	LER E SABER	A Biblioteca tem por objetivo participar ativamente do processo de educação, cultura e informação de Jundiá, permitindo o livre acesso aos seus munícipes e moradores da região, e tem seu foco na circulação e atualidade da informação

Objetivo do Programa

Participar ativamente do processo de educação.

Ação: 2793 GESTÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Descrição da Ação

garantir a execução de serviços administrativos visando oferecer ao munícipe conhecimento por meio da leitura.

Meta: SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00



456
64526
A

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2803 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (BIBLIOTECA)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2926 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (BIBLIOTECA)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
131	QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Descentralizar e ampliar os cursos de qualificação de jovens e adultos para ingresso no mercado de trabalho, com chances reais de sucesso

Objetivo do Programa

Descentralizar/ampliar cursos qualif jovens/adulto

Ação: 2785. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENS FUNDAMENTAL

Descrição da Ação

atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade regular

Meta: DEMANDA EXISTENTE
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 80,00

Ação: 2790 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO

Descrição da Ação

atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade regular

Meta: DEMANDA EXISTENTE
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 80,00

457
64528
a

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2791 TRANSPORTE ESCOLAR DE JOVENS E ADULTOS - ENS MÉDIO**Descrição da Ação**

fornecer transporte escolar gratuito aos alunos que residem em áreas de difícil acesso

Meta: ALUNOS/TRANSPORTADOS - ESTADO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2792 GESTÃO DE CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**Descrição da Ação**

Dar acesso à população e comunidade escolar a outras línguas, permitindo que eles se coloquem em condições melhores de competir no mercado de trabalho

Meta: DEMANDA EXISTENTE**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 80,00**Ação:** 2801 DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL (EJA-ENS FUNDAMENTAL)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2802 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (CENTRO DE LÍNGUAS)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2920 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS-EJA/ENSINO MÉDIO**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

453
64526
a

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2923 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS(EJA-ENS FUNDAM)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2925. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2929 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ENSINO MÉDIO)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Código** **Título do Programa****Justificativa**

35 PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER

Implantar novos centros esportivos e praças de lazer e melhorar as estruturas dos existentes, incrementando as suas atividades

Objetivo do Programa

Investir na política pública de esporte e lazer

Ação: 1545 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CECEs**Descrição da Ação**

Promoção da saúde e qualidade de vida através do esporte. Reforço das ações de promoção da saúde, em contraposição a uma concepção exclusivamente de assistência terapêutica. A valorização do uso do tempo livre.

Meta: IMPLANTAÇÃO LOCAL-LAZER/ESPORTES RADICAL**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 22,00



459
64526
a

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2760 ORGAN PLANEJ EXEC DE EVENTOS E JOGOS À COMUNIDADE

Descrição da Ação

Promoção da saúde e qualidade de vida através do esporte Reforço das ações de promoção da saúde, em contraposição a uma concepção exclusivamente de assistência terapêutica A valorização do uso do tempo livre

Meta: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FÉRIAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2,00

Ação: 2762 SUSTENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA

Descrição da Ação

A integração da atividade física orientada ao processo formativo da criança/adolescente, associada a atividade escolar/educacional dos níveis da educação infantil ao ensino superior. Valorização das atividades promovidas no âmbito escolar

Meta: APOIO A INICIAÇÃO ESPORTIVA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 7 657,00

Ação: 2767 ASSISTÊNCIA AS ENTIDADES ESPORTIVAS

Descrição da Ação

Subvenções destinadas as entidades esportivas, que matém equipes de competições que representam o Município em campeonatos oficiais

Meta: APOIO/MANUTENÇÃO AS ENTIDADES ESPORTIVAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10,00

Código	Título do Programa	Justificativa
1.36	PROGRAMAS DE ESPORTES DE RENDIMENTO	Integrar e mobilizar segmentos diversos da população, criar oportunidades de crescimento pessoal e, agregar valores

Objetivo do Programa

Investir na política pública de esporte e lazer.

Ação: 2761 COMPETIÇÕES OFICIAIS E FESTIVAIS

Descrição da Ação

Identificação da aptidão para o Esporte e a descoberta do talento esportivo, desenvolvimento de novas tecnologias de treinamento, supervisão técnica e de medicina esportiva Formação de atletas e promoção das modalidades esportivas

Meta: APOIO MANUT INICIAÇÃO-ESP/EV/FEST/COMP/J

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2.316,00



13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2768. ASSISTÊNCIA AOS ATLETAS - BOLSA ATLETA

Descrição da Ação

Bolsas de estudos destinadas aos atletas que representam o Município em competições oficiais, conforme legislação municipal vigente

Meta: AUMENTO-ATLETAS FAVORECIDOS BOLSA ATLETA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 43,00

Código	Título do Programa	Justificativa
137	PROMOÇ SAÚDE/MELHORIA QUALID VIDA PELA PRAT ESPORT	Contribuir para a formação integral das crianças e adolescentes, e reforçar as ações de promoção da saúde e qualidade de vida das pessoas

Objetivo do Programa

Investir na política pública de esporte e lazer

Ação: 2765 PROGRAMAS ESPORTIVOS - EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição da Ação

A integração da atividade física orientada ao processo formativo da criança/adolescente, associada a atividade escolar/educacional nos níveis da educação infantil ao ensino superior. Valorização das atividades promovidas no âmbito escolar.

Meta: INCENTIVO AOS PROGRAMAS DE ESPORTES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 7.657,00

Código	Título do Programa	Justificativa
138	INCLUSÃO ESPORTIVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Integrar e mobilizar segmentos diversos da população, contribuir para a inclusão social de grupos distintos como as pessoas com deficiência

Objetivo do Programa

Investir na política pública de esporte e lazer

Ação: 2766 APOIO A INCLUSÃO ESPORT AS PESSOAS C/DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação

A integração da atividade física orientada ao processo formativo da criança/adolescente, associada a atividade escolar/educacional nos níveis da educação infantil ao ensino superior. Valorização nas atividades promovidas no âmbito escolar

Meta: MANUT AUMENTO-PARTICIPANTES PROJETO PEAM

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 387,00

Código	Título do Programa	Justificativa
140	SAÚDE NA ESCOLA	Contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde

461
6.9526
a

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Objetivo do Programa

Ações de prevenção, promoção e atenção à saúde

Ação: 2798 PREVENÇÃO,PROMOÇÃO,ATENÇÃO À SAÚDE-ENS FUNDAMENTAL**Descrição da Ação**

Identificação de agravos e doenças que interferem no processo de aprendizagem

Meta: ATENDIMENTO AO ALUNO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 50,00**Ação:** 2799 PREVENÇÃO,PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE - PRÉ-ESCOLAS**Descrição da Ação**

Identificação de agravos e doenças que interferem no processo de aprendizagem

Meta: ATENDIMENTO AO ALUNO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 30,00**Ação:** 2800 PREVENÇÃO,PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE - CRECHES**Descrição da Ação**

Identificação de agravos e doenças que interferem no processo de aprendizagem

Meta: ATENDIMENTO AO ALUNO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 50,00

462
0.4526
a

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Título do Programa	Justificativa
149	GESTÃO DO SUS	Conjunto de ações relacionadas ao serviço de saúde que compõem o SUS - Jundiá
Objetivo do Programa		
Ações de Planj Exec Controle e Avaliação Serv Saude		
Ação:	2810 INFORMAÇÃO EM SAÚDE	
Descrição da Ação		
Implementar as ações relativas a informação em saúde para o fortalecimento da gestão do SUS Jundiá.		
Meta:	PACTO DE GESTÃO - SISPACTO	
Unidade:	PERCENTUAL	
Quantidade:	100,00	
Ação:	2811 APOIO LOGÍSTICO	
Descrição da Ação		
Ações de administração geral relativas à manutenção da área física e reestruturação organizacional.		
Meta:	PACTO DE GESTÃO - SISPACTO	
Unidade:	PERCENTUAL	
Quantidade:	100,00	
Ação:	2812 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	
Descrição da Ação		
Manutenção e implementação das ações de educação permanente		
Meta:	PACTO DE GESTÃO - SISPACTO	
Unidade:	PERCENTUAL	
Quantidade:	100,00	
Ação:	2813 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
Descrição da Ação		
Manutenção e implementação das ações relacionadas à participação e controle social		
Meta:	PACTO DE GESTÃO - SISPACTO	
Unidade:	PERCENTUAL	
Quantidade:	100,00	



483
64526
a

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2933. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2940. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (SMS/ADM)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas, horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
150	ATENÇÃO BÁSICA	Conjunto de ações que abrangem a prevenção de agravos e diagnósticos precoce e o tratamento das doenças prevalentes na população do município

Objetivo do Programa

Ações de Prevenção e Proteção da Saúde

Ação: 1565. CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Descrição da Ação

Melhorar a infraestrutura para ampliar a oferta de serviços à população de Jundiá e garantir maior acesso aos usuários SUS.

Meta: UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 35,00

Ação: 2814. GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Descrição da Ação

Implementação de ações de caráter individual e coletivo voltados para a promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce e tratamento dos agravos e doenças prevalentes relativas aos programas da atenção básica

Meta: PACTO PELA VIDA - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

1
R\$ 469
p. 9526
A

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2815 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**Descrição da Ação**

Implementação de ações de caráter individual e coletivo voltados para a promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce e tratamento dos agravos e doenças prevalentes relativas ao programa saúde da família

Meta: PACTO PELA VIDA - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2934 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)**Descrição da Ação**

Manutenção das despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2941 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ATENÇÃO BÁSICA)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
151	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Conjunto de ações que atendem aos principais problemas de saúde e agravos da população de Jundiá e região, disponibilizando especialistas e recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico

Objetivo do Programa

Ações Especializadas em Saúde/Agravos da População

Ação: 1566 CONSTR E AMPL P/ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL**Descrição da Ação**

Oferecer estrutura física, equipamentos e insumos adequados ao atendimento de média e alta complexidade conforme programação pactuada integrada (PPI)

Meta: UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUÍDAS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 11,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

R. 465
C. 84526
Orç. *al*

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 1567 DESAPROPRIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**Descrição da Ação**

Atender as despesas decorrentes da desapropriação do HCSVP

Meta: UNIDADE HOSPITALAR DESAPROPRIADA**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1,00**Ação:** 2818 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL**Descrição da Ação**

Assegurar o atendimento ambulatorial de média e alta complexidade para a população SUS de Jundiaí e região, conforme programação pactuada integrada (PPI)

Meta: PACTO PELA VIDA - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC**Descrição da Ação**

Assegurar o atendimento pré-hospitalar qualificado através de manutenção, adequação e ampliação da rede de urgência e emergência e garantir o acesso aos serviços de atendimento especializado aos pacientes crônicos.

Meta: PROTOCOLO CLASSIFICAÇÃO RISCOS-MANCHESTE**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2818 ATENÇÃO HOSPITALAR**Descrição da Ação**

Assegurar a assistência hospitalar e ambulatorial, conforme habilitações do HCSVP aos usuários SUS de Jundiaí e região conforme convênio

Meta: QUALI-QUANTIT ASSIST HOSPITALAR-CONTRATO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2932 GRATIFICAÇÃO SERV MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)**Descrição da Ação**

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2935 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX

Descrição da Ação

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2943 DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL(MÉDIA E ALTA COMPLEX)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
152	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Conjunto de ações relacionadas ao acesso e ao uso racional de medicamentos destinados a complementar e apoiar as ações previstas nos programas de saúde

Objetivo do Programa

Ações de Acesso ao Uso de Medicamentos Básicos

Ação: 1568 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Descrição da Ação

Construir área referente a central farmacêutica de abastecimento, dentro do projeto da SMA - Central de Distribuição

Meta: UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1,00

Ação: 2819 GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Descrição da Ação

Garantir o acesso, o uso racional dos medicamentos selecionados e padronizados para o atendimento dos usuários SUS no âmbito municipal

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00



467
64526
a

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2820 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

Descrição da Ação

Garantir acesso aos medicamentos essenciais na quantidade, qualidade e em tempo oportunos para obtenção dos resultados esperados

Meta: FORNEC MEDICAMENTOS-PROG ATENÇÃO BÁSICA
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2821 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS

Descrição da Ação

Atender os mandados judiciais relativo aos medicamentos de alto custo e outros não contemplados na assistência farmacêutica básica

Meta: ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2829 DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL (ASSIST FARMACÉUTICA)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2938 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSIST FARMACÉUTICA

Descrição da Ação

Manutenção das despesas com pessoal e encargos

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
153	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Conjunto de ações que abrangem as atividades de vigilância das Doenças Transmissíveis, Vigilância Sanitária de Produtos/Serviços e Ambiental em Saúde, Vigilância Sanitária em Alimentos e Controle de Zoonoses
		Objetivo do Programa Ações das Atividades das Vigilâncias em Saúde



14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 1569 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Descrição da Ação

Mínimizar/eliminar riscos à saúde da população, advindos das alterações no meio natural ou construído que permitam a ocorrência de agravos de características zoonóticas

Meta: UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUÍDAS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1,00

Ação: 2822 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição da Ação

Garantir a qualidade das ações de vig. epidemiológica, bem como suas condições para cumprimento das metas previstas no prog. Nacional de Imunização e as intervenções que evitem a disseminação de doenças transmissíveis.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2823 GESTÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES

Descrição da Ação

INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2824 GESTÃO DE VIGIL SANITÁRIA - PROD /SERV MEIO AMB

Descrição da Ação

Mínimizar/eliminar riscos à saúde da população, advindos do consumo de produtos e serviços de saúde e, do seu relacionamento com meio alterações no meio natural ou construído

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2825 GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS

Descrição da Ação

Mínimizar/eliminar riscos à saúde da população, advindos do consumo de produtos e serviços de saúde de relacionamento com meio ambiente natural e construído.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

469
54528
@

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2826 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**Descrição da Ação**

Minimizar ou eliminar riscos à saúde do trabalhador.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2827 GESTÃO DE PREV E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS**Descrição da Ação**

Assegurar as ações de prevenção e controle de moléstias infecciosas, incluindo DST/AIDS

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2828 GESTÃO DO SERV DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO**Descrição da Ação**

Identificar a causa básica de morte de todos os casos encaminhados de Jundiá e região ao SVO

Meta: CASOS ENCAMINHADOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2936 MANUT PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**Descrição da Ação**

Manutenção das despesas de pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2937 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

470
64526
a

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2939 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)**Descrição da Ação**

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2944 DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL(VIGIL EPIDEMIOLÓGICA)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2945. DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL(VIGILÂNCIA SANITÁRIA)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

471
64526
a

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Código	Título do Programa	Justificativa
134	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	Fortalecer as ações dos conselhos que buscam a resolução dos problemas sociais locais, por intermédio de atendimento assistencial, acompanhados por cursos especializados (iniciação profissional, ativ sócio-educativas, culturais e recreativas)
		Objetivo do Programa Integrar Ações Conselhos Municipais Assist Social
Ação: 1580 IMPLANTAÇÃO CENTRO PÚBLICO DE ATEND A PESSOA IDOSA		
Descrição da Ação Implantação de espaço voltado ao atendimento de idosos, permanecer período integral, desenvolvendo atividades recreativas, culturais e de lazer, ampliando o acesso e melhorando a qualidade de vida desses cidadãos		
Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL Unidade: PESSOAS Quantidade: 0,00		
Ação: 1581 IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Descrição da Ação Unidade Pública de Assistência Social de base Municipal, integrante do SUAS, localizado em áreas de alta vulnerabilidade e risco social, ofertando serviços na perspectiva de potencializar ações de proteção social básica		
Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL Unidade: PESSOAS Quantidade: 1 000,00		
Ação: 1582 IMPLANT CENTRO DE REF ESPEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Descrição da Ação Necessidade de implantação de um Centro Público Especializado de Assistência Social integrante do Sistema Único de Assistência Social, e uma unidade pública estatal, responsável pela oferta de serviços especializados a indivíduos e família		
Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS Unidade: PESSOAS Quantidade: 0,00		
Ação: 1583. IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
Descrição da Ação A res 75/01 recomenda a criação de um conselho tutelar a cada 200 mil hab. e considerando que Jundiá em 2012 estará próximo de atingir 400 mil hab, será necessário a criação de mais um Conselho Tutelar no Município.		
Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		



15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 1584 REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIO CENTRAL DA SEMADS

Descrição da Ação

Necessidade de reformar e ampliar o prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Integração Social, tendo em vista a depreciação e a necessidade de manutenção do local

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 1585 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE

Descrição da Ação

Implantação de um espaço de convivência social, participação cidadã e mundo do trabalho para atender adolescentes e jovens na faixa etária de 12 a 24 anos

Meta: ADOLESCENTES E JOVENS EM VULNERABILIDADE

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 0,00

Ação: 2850 GESTÃO DAS AÇÕES PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Descrição da Ação

Manutenção dos serviços ofertados no acolhimento e abrigamento de pessoas vitimizadas por violência doméstica, ameaçadas por morte, e seus filhos

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 10,00

Ação: 2851 GESTÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS

Descrição da Ação

manutenção dos serviços programas e projetos ofertados dentro da Rede de Proteção Social Básica. Este macroserviço refere-se ao atendimento das necessidades básicas realizado por técnicos do plantão social

Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 26 000,00

Ação: 2852 GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À POPULAÇÃO DE RUA

Descrição da Ação

Manutenção dos serviços ofertados a população de rua pela Rede Socioassistencial do município, envolvendo inclusive, as entidades assistenciais

Meta: INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RUA

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 4 183,00



15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV SOCIAL

Ação: 2853 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Descrição da Ação

Manter estrutura para encaminhamento do idoso, tratamento especializado e recursos diferenciados, acompanhamento multiprofissional

Meta: CONVIVÊNCIA SOCIAL PESSOAS ACIMA 60 ANOS
Unidade: PESSOAS
Quantidade: 4 524,00

Ação: 2854 GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV FINALÍSTICOS(SEMADS)

Descrição da Ação

manutenção dos serviços executados pelo Gabinete da Secretária.

Meta:
Unidade: PESSOAS
Quantidade: 1,00

Ação: 2855 SUPORTE ADMINISTRATIVO À UNIDADES FINIS - SEMADS

Descrição da Ação

manutenção dos serviços administrativos ofertados pela Secretaria aos Departamentos

Meta:
Unidade: PESSOAS
Quantidade: 237,00

Ação: 2856 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REF ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição da Ação

Manutenção dos serviços ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social implantados nos territórios de vulnerabilidade social Ações desenvolvidas, preventivas, convivência, socialização, inserção e acolhida.

Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
Unidade: PESSOAS
Quantidade: 7 430,00

Ação: 2857 GESTÃO AÇÕES ASSIST.SOCIAL PESSOA C/ DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação

manutenção das ações ofertadas pela Rede de Serviços voltadas as pessoas que necessitam de atendimento especial prevendo sua promoção, habilitação, reabilitação e inserção na sociedade.

Meta: ACESSO A REAB HAB E MERC. DE TRABALHO
Unidade: PESSOAS
Quantidade: 1 364,00



474
64528
a

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2859 MANUT CENTRO REF. ESPECIALIZADO DA ASSIST SOCIAL

Descrição da Ação

manutenção das ações ofertadas pelo Centro Especializado de Assistência Social, voltadas as pessoas que necessitam de atendimento especializado.

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS
Unidade: PESSOAS
Quantidade: 940,00

Ação: 2860 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Descrição da Ação

Manutenção dos serviços ofertados pelo Conselho Tutelar de Jundiá

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS
Unidade: PESSOAS
Quantidade: 300,00

Ação: 2861 GESTÃO AÇÕES ASSIST SOC ÀS CRIANÇAS E ADOL-BÁSICA

Descrição da Ação

Manutenção dos serviços, programas e projetos ofertados no município dentro da Rede de Proteção Social Básica voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes em ações socioeducativas

Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
Unidade: PESSOAS
Quantidade: 2 330,00

Ação: 2862 GESTÃO AÇÕES ASSIST SOC ÀS CRIANÇAS E ADOL-ESPECIA

Descrição da Ação

Manutenção dos serviços, programas e projetos ofertados no município, dentro da rede de proteção Social Especial, de média complexidade. Serviços mais especializados, dirigidos as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS
Unidade: PESSOAS
Quantidade: 316,00



15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV SOCIAL

Ação: 2863 GESTÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Descrição da Ação

Capacitação e formação contínua de todos os atores, técnicos, profissionais envolvidos com a Política de Assistência Social no município.

Meta: DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 300,00

Ação: 2864. GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO (SEMADS)

Descrição da Ação

O Cadastro único consiste em um conjunto articulado de procedimentos, técnicas e capacidade utilizados p/ registrar e manter atualizadas as informações pertinentes às famílias em situação de pobreza

Meta: FAMÍLIA PERFIL CADASTRO ÚNICO

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 22.000,00

Ação: 2865 MANUTENÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE

Descrição da Ação

Manutenção do centro da juventude- Espaço de Convivência Social, participação cidadã e mundo do trabalho para adolescentes e jovens na faixa etária de 12 a 24 anos, com desenvolvimento de ações sócioeducativas

Meta: ADOLESCENTES E JOVENS EM VULNERABILIDADE

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 1.000,00

Ação: 2866 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (SEMADS)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2867 GESTÃO DE AÇÕES PELO DIREITO DA CIDADANIA

Descrição da Ação

INCLUSÃO ATRAVÉS DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta: FAMÍLIA/INDIVÍDUO VULNERABILIDADE SOCIAL

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 1.620,00



15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2868 GESTÃO DO CONVÊNIO SÃO PAULO CONTRA O RACISMO

Descrição da Ação

INCLUSÃO A TRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta: NÚMERO DE ATENDIMENTOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20,00

Ação: 2846 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SEMADS)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data 04/04/2012

64526
a
Hora 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
Objetivo do Programa		
Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut Pessoal		
Ação: 2880 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMDE)		
Descrição da Ação		
Garantir e aprimorar o andamento dos serviços da secretaria (telefonia, adiantamentos, locação de máquinas, assinaturas de jornais e revistas, manutenção dos veículos e aprimoramento dos equipamentos permanentes		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2881 GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS FINALÍSTICOS (SMDE)		
Descrição da Ação		
garantir e aprimorar os serviços do gab do secretario (viagens,adiantamentos, celular, etc) aprimorar equipamentos, aquisição de veículo 0km p/ atender as necessidades de deslocamento do secretario e empresarios q visitam o municipio		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0 00		
Ação: 2882 ELAB E PROD MATERIAL P/DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		
Descrição da Ação		
divulgação das ações desenvolvidas e divulgação do municipio visando a atração de investimentos (confeção de material de divulgação, folheteria, folder, etc) divulgação em radio, tv, jornais, etc		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2887 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.D.E)		
Descrição da Ação		
Outras despesas com pessoal, dentre elas, horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		



16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 2913 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S M D E)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
119	ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Profissionalizar a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, dinamizando sua atuação e capacidade de interlocução com os setores empresariais

Objetivo do Programa

Criar oportunidades p/ desenvolv. do padrão vida

Ação: 2883 GESTÃO DOS SERV.PRESTADOS POR OUTRAS ESFERAS GOVER

Descrição da Ação

Necessário para a manutenção do posto de atendimento ao trabalhador, cujo objetivo é a requalificação e recolocação profissional dos atendidos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2884 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Descrição da Ação

Manutenção das atividades da incubadora (aluguel) visando dar suporte a empresas em estágio inicial de desenvolvimento. Despesa com aquisição de material para a conservação e manutenção do prédio locado

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2885 GESTÃO DAS AÇÕES DE MICROCRÉDITO

Descrição da Ação

Manutenção das atividades do Banco do Povo, cujo objetivo é prover créditos para viabilizar pequenos empreendimentos. Aprimorar e atualizar os equipamentos para agilizar o atendimento aos munícipes

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 2886 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO AO TURISMO

Descrição da Ação

Manutenção das atividades do turismo (Viagens, Estádias, Congressos, Feiras), Instalação e Manutenção das placas de sinalização turística, manutenção das atividades do consórcio Intermunicipal do Circuito das Frutas

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2888 GESTÃO DAS AÇÕES DO CIRCUITO DAS FRUTAS

Descrição da Ação

INCLUSÃO ATRAVÉS DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
154	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Possibilitar a divulgação e a representação do município e a promoção do desenv. econômico através de contratos com investimentos privados e/ou com representação de países selecionados.

Objetivo do Programa

Possibilitar divulgação/representação do município

Ação: 1590 REPRES DO MUNICÍPIO FRENTE A GOVERNOS E EMPREEND

Descrição da Ação

Possibilitar a divulgação e a representação do município e a promoção do desenv econômico através de contratos com investimentos privados e/ou com representação de países selecionados

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
155	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO	Criar oportunidades e ambiente econômico favorável ao desenvolvimento refletido na melhoria do padrão de vida das pessoas

Objetivo do Programa

Dinamizar atuação/interlocução c/setor empresarial



16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 1591 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Descrição da Ação

Centralização do apoio ao empreendedor individual, estimulando formalização e prestando apoio para a sustentabilidade econômica de suas iniciativas e também aquisição de 2 veículos, equipamento de informática e mobiliários

Meta: EMPREENDEDORES ATENDIDOS PELA CENTRAL

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1 200,00

Ação: 1592 ESCOLA DE EMPREENDEDORISMO E QUALIFICAÇÃO

Descrição da Ação

Promover a qualificação para empreendedorismo (empreendedor individual) e/ou capacitação para o mercado de trabalho, objetivando a geração de emprego e renda.

Meta: ALUNOS ATENDIDOS PELA ESCOLA

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 160,00

Código	Título do Programa	Justificativa
156	APURAÇÃO E DIVULG DE INDIC. DA ECONOMIA LOCAL	Núcleo de estudos da realidade econômica local e regional, com a produção de bases estatísticas úteis aos diferentes agentes envolvidos no ambiente econômico/social (governos, associações, empreendedores, academia, público em geral)

Objetivo do Programa

Estudo da realidade econômica local e regional

Ação: 1593 OBSERVATÓRIO ECONÔMICO

Descrição da Ação

Núcleo de estudos da realidade econômica local e regional, com a produção de bases estatísticas úteis aos diferentes agentes envolvidos no ambiente econômico/social (governos, associações, empreendedores, academia, público em geral)

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
157	ACESSO AREAS DE EXPANSÃO INDUSTRIAL-MICRO/PEQ EMPR	Oferecer possibilidade de localização e desenvolvimento, em Jundiá, de micro e pequenas empresas de base industrial em área especialmente destinada a esta finalidade

Objetivo do Programa

Implantação do mini-distrito industrial



481
64526
a

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 1594. MINI DISTRITO INDUSTRIAL

Descrição da Ação

Oferecer possibilidade de localização e desenvolvimento, em Jundiá, de micro e pequenas empresas de base industrial em área especialmente destinada a esta finalidade

Meta: EMPRESAS INSTALADAS NO MINI DISTR. INDUS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 12,00

Código	Título do Programa	Justificativa
158	GESTÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO AO DESENV. TECNOLÓGICO	Desenvolver estudos visando implantação de incubadoras na cidade visando atrair empresas voltadas para o setor de Tecnologia e Agronegócios

Objetivo do Programa

Estimular a instalação de empresas para município

Ação: 1595 PARQUE TECNOLÓGICO

Descrição da Ação

Credenciamento e participação de Jundiá no sistema paulista de parques tecnológicos visando promover o desenvolvimento econômico por meio de atração de investimentos de empresas intensivas em conhecimento

Meta: EMPREGOS FORMAIS NO PARQUE TECNOLÓGICO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 150,00



482
64526
a

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO		
Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela
Objetivo do Programa		
Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut Pessoal		
Ação: 2890 SUPORTE ADMINISTRATIVO AS UNIDADES FIM (SMAA)		
Descrição da Ação Continuar serviço manut secretaria (xerox/ telefonia fixa/ energia eletr); Divulgação ações/Eventos; Orientar prest. Serv. Equip. Abastecimentos (Feiras-livres/Varejões), Informar/Orientar qto cadastro imóveis rurais (CCIR) aos Moradores Z rural		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2891 GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALÍSTICOS		
Descrição da Ação Dar suporte ao expediente administrativo da secretaria, aprimorar equipamentos para maior eficácia e agilidade nos trabalhos desenvolvidos em prol dos municípes, dar apoio e incentivo à agricultura de proteção no município.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2895 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.A.)		
Descrição da Ação Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2914 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.A.)		
Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
106	DIREITOS DO CONSUMIDOR	Colaborar com a elaboração e execução da política estadual de proteção e da defesa do consumidor



483
64526
a

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

Objetivo do Programa

Manutenção do convênio com a Fundação PROCON/SP.

Ação: 2892 MANUTENÇÃO DAS ATIVID DESENV.PELA FUNDAÇÃO PROCON

Descrição da Ação

MELHOR DESENVOLVER ATIVIDADES OFERECIDAS MUNICÍPES,ESTRUTURANDO ESPAÇO FÍSICO,ASSEGURANDO QUALIDADE/RÁPIDO ATENDIMENTO AS RECLAMAÇÕES E AO BOM DESEMPENHO QTO A PROTEÇÃO DIREITOS E CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DEFESA DO CONSUMIDOR

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2,00

Ação: 2896 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (FUNDAÇÃO PROCON)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2947. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
107	ESTIMULO À AGRICULTURA COMERCIAL	Modernizar os atuais equipamentos de abastecimento (feiras, varações, produtor na praça, pesca econômica e frutas nos terminais), visando preservar esses empregos

Objetivo do Programa

Estimular Agricultura Comercial c/Des. Tecnológico

Ação: 1596 APOIO AO DESENVOLV DO SETOR AGROPECUÁRIO-PRODESA

Descrição da Ação

INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



484
64526
a

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

Ação: 2893 FOMENTO AO ABASTECIMENTO MUNICIPAL

Descrição da Ação

Ampliar canais abastecimentos nas áreas mais isoladas e não contempladas, Garantir segurança alimentar produtos juntamente c/ modernização fiscalização/planejamento estrutural. Levar acesso internet móvel aos equip abast./bairros rurais

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 7,00

Ação: 2894 FOMENTO AO SETOR AGRÍCOLA

Descrição da Ação

Incrementar prod agrícola c/ uso racional adubo/corretivo, Contr Laborat análise solo; Divulgação; Incentivo uso téc. inovadoras p/ aumento produtiv; Levant propriet. rurais/culturais p/ políticas agrícolas informatiz p/ garantir qualidade.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinele, Deptos e Manut Pessoal

Ação: 2915 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S M R H)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2948 MANUT.POLÍT REMUN E PCCR (GERAL)

Descrição da Ação

Despesas com política de remuneração

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2949 MANUT POLÍT REMUN E PCCR (ENS FUNDAMENTAL)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2950 MANUT POLÍT REMUN E PCCR (EDUC INFANTIL)

Descrição da Ação

Despesas com política de remuneração

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



486
64526
a

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2951 MANUT POLÍT REMUN E PCCR (S M S)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2952 RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)

Descrição da Ação

Reserva de recursos para novas contratações

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2953 RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (ENS FUNDAM)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2954 RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (EDUC INF)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2955 RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (S M.S.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



487
64526
a

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2956 MANUT SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2957 DESP.VARIÁVEIS C/PESSOAL(CEDIDOS OUTR NÍV.GOVERNO)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2960 GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO DE CARGOS,CARREIRAS E

Descrição da Ação

Profissionalizar e engajar o servidor público, criando oportunidades de desenvolvimento na carreira

Meta: SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2.186,00

Ação: 2961 GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV FINALÍSTICOS - SMRH

Descrição da Ação

Despesas para manutenção dos equipamentos, sistemas e atividades relativas ao gerenciamento de recursos humanos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2962 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM - SMRH

Descrição da Ação

Despesas necessárias à manutenção de equipamentos, sistemas e atividades próprias ao gerenciamento de recursos humanos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



488
64526
a

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2953 AÇÕES DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO SERVID

Descrição da Ação

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho funcional pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação do servidor

Meta: SERVIDORES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 780,00

Ação: 2964 GESTÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Descrição da Ação

Melhorar a interlocução com servidor municipal e dar melhor visibilidade à Administração Municipal

Meta: SERVIDORES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6.800,00

Ação: 2965 GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

Descrição da Ação

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação

Meta: SERVIDORES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2.475,00

Ação: 2966 GESTÃO DAS AÇÕES DO SEESMT

Descrição da Ação

Melhorar a produtividade e qualidade do desempenho funcional pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação do servidor. Reduzir índices de absenteísmo e dar cumprimento à legislação federal/municipal.

Meta: SERVIDORES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 186,00



489
64526
a

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2958. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE

Descrição da Ação

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação

Meta: SERVIDORES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1 230,00

Ação: 2969. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - ENS FUNDAMENTAL

Descrição da Ação

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação

Meta: SERVIDORES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1.660,00

Ação: 2970. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - EDUC INFANTIL

Descrição da Ação

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação

Meta: SERVIDORES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1 625,00

Ação: 2971. GESTÃO DAS AÇÕES DE EDUC.PROFISSIONAL-ESTAGIÁRIOS

Descrição da Ação

despesas realizadas com a manutenção de programas de estágios voltados a inserção de jovens no mercado de trabalho

Meta: ESTAGIÁRIOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 300 00

Ação: 2972. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S M R H.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas, horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

490
64526
a

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Código	Título do Programa	Justificativa
139	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Implementar Programa de Educação Continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública

Objetivo do Programa

Estratégias/práticas de excelência em gestão

Ação: 1610 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO**Descrição da Ação**

Profissionalizar e capacitar os servidores para o desenvolvimento na carreira pública

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 6 000,00**Ação:** 2967. GESTÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACIT SERVID-RH**Descrição da Ação**

Capacitar e desenvolver os servidores para melhor desempenho de suas atribuições e orientação para resultados

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 67,00

Código	Título do Programa	Justificativa
999	OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO	Pagamento de proventos de aposentadoria e pensões a ex-funcionários da prefeitura

Objetivo do Programa

Despesas com pessoal e encargos

Ação: 0254 PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



491
64528
a

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 0255 PREVID.SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS (ENSINO)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



492
64526
a

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

19 - GUARDA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
159	PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	Dar atendimento às ações de caráter continuado de proteção ao patrimônio público municipal, bens e cidadãos proporcionando melhor atendimento à população
		Objetivo do Programa Proporcionar maior segurança à população
Ação:	1620 CONSTR,AMPL E REF PRÉDIOS E PAS DA GM	
Descrição da Ação	Realização das atividades da GM, na preservação ambiental, acomodações dos GM's e atendimento da população, centralizando em uma única sede administrativa e operacional	
Meta:	ÁREA CONSTRUIDA	
Unidade:	M2	
Quantidade:	18 680,00	
Ação:	2959 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (GM)	
Descrição da Ação	Despesas com pessoal e encargos	
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação:	2975 GESTÃO DAS AÇÕES DE COORDENAÇÃO GERAL DA GM	
Descrição da Ação	Atendimento das ações de caráter continuado, aprimorando as atividades administrativas, promovendo a formação e capacitação dos GMs Excedente: Contratação serviços terceiros p/ realização do estágio qualificação e formação de novos GMS	
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação:	2976 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	
Descrição da Ação	Atendimento as ações de caráter continuado, renovação dos equipamentos para operacionalidade da GM.Excedente. Projeto GM COMUNITARIO e REFLORESCER (PRONASCI e MIN. MEIO AMBIENTE), e Contratação de clínica veterinária para os cães da GM.	
Meta:	ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA GM	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	32.000,00	



493
64526
a

19 - GUARDA MUNICIPAL

Ação: 2977 GESTÃO DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS SEGURANÇA

Descrição da Ação

Manutenção e ampliação do serviço de monitoramento eletrônico de câmeras no município de Jundiá

Meta: ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA GM

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 32.000,00

Ação: 2978 MANUT.DAS INSTALAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS DA GM

Descrição da Ação

Realização da manutenção dos pavilhões administrativo, operacional, central de monitoramento de câmeras, canil, oficina e postos avançados da GM

Meta: ÁREA CONSTRUIDA

Unidade: M2

Quantidade: 18.680,00

Ação: 2979 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (G.M.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

494
64526
a

21 - SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Código	Título do Programa	Justificativa
108	PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Urbanizar e regularizar as ocupações em desacordo com a lei, obedecendo as normas contidas na CF, no Estatuto da Cidade e outras previstas na Legislação Federal e Estadual e Legislação Urbanística Municipal Específica

Objetivo do Programa

Regularizar ocupações em desacordo com a lei

Ação: 2916 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S M A F)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2958 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S M A F)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2985 GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV FINALÍSTICOS

Descrição da Ação

Atividades de fiscalização rela ações de direção dos serv.finalísticos com objetivo de conter o surgimento e/ou crescimento de parcelamentos de solo irregulares elaborando palestras de conscientização e divulgação dos trabalhos de fiscaliz

Meta: PARCELAM SOLO REGULARIZ URBANÍSTICAMENTE

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 200,00

Ação: 2986 GESTÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Descrição da Ação

atividade que da a manutenção e aprimoramento das rotinas administrativas, melhorando o bom desempenho das ações da secretaria

Meta: PARCELAM SOLO REGULARIZ URBANÍSTICAMENTE

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 200,00



495
64526
a

21 - SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Ação: 2987 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMAF)

Descrição da Ação

são atividades técnicas relativas ao programa de regul. fund., garantindo a função social da cidade e da propriedade imobiliária urbana, promovendo o reconhecimento dos direitos sociais e constituição de propriedade e da qualidade de vida dos cidadãos

Meta: PARCELAM SOLO REGULARIZ URBANISTICAMENTE

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 200,00



496
64526

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Título do Programa	Justificativa
113	INCENTIVO À CULTURA	Complementar a formação através da disseminação da cultura e levar diversão e conhecimento à população

Objetivo do Programa

Ações voltadas ao incentivo à Cultura

Ação: 1635 CONSTR,AMPL E REFORMA CENTROS CULTURAIS E DE LAZER

Descrição da Ação

Preservar proteger e promover o patrimônio arquitetônico, histórico, artístico e cultural do município.

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2,00

Ação: 1636 IMPLANTAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação

Os projetos poderão ser desenvolvidos com apoio da Lei Federal de Incentivo à Cultura ou pela Lei Municipal nº 7 116, de 06/08/2008.

Meta: QUANTIDADE DE MUSICOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 21,00

Ação: 1637 IMPLANTAÇÃO DO CORPO DE BAILE DO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação

Os projetos poderão ser desenvolvidos com apoio da Lei Federal de Incentivo à Cultura.

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1,00

Ação: 2911 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (CULTURA)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00



497
64526
a

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2917 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CULTURA)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2988 MANUTENÇÃO DO CORPO ESTAVEL - TEATRO DO POLYTHEAMA

Descrição da Ação

INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta: QUANTIDADE DE ATORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8,00

Ação: 2989 DESPESAS COM INCENTIVO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL

Descrição da Ação

INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta: QUANTIDADE DE ÁREAS CULTURAIS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5,00

Ação: 2990 GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV FINALÍSTICOS-SMC

Descrição da Ação

Ações do gabinete da secretária

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1,00

Ação: 2991 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM-SMC

Descrição da Ação

Ações Administrativas das Diretorias da Secretaria Municipal da Cultura.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1,00



498
64526
a

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2992 GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DA CULTURA

Descrição da Ação

Organização e manutenção dos espaços culturais, oferecer o acesso a cultura considerando a diversidade Cultural e os diferentes momentos do ciclo da vida

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 670,00

Ação: 2993 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS

Descrição da Ação

Fomentar a sustentabilidade de fluxos de formação, produção e difusão adequados as singularidades constitutivas das distintas linguagens artísticas múltiplas expressões culturais. Preservar o patrimônio e a memória cultural

Meta: PUBLICO
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 231 750,00

Ação: 2994 GESTÃO DAS AÇÕES DO CINE TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação

Preservação e manutenção do patrimônio arquitetônico e desenvolver atividades que levem a formação o de público e ao reconhecimento da diversidade cultural.

Meta: PUBLICO
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6.600,00

Ação: 2995 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DAS ARTES

Descrição da Ação

Preservação e manutenção do patrimônio arquitetônico e desenvolver atividades que levam a formação de público e ao reconhecimento da diversidade cultural.

Meta: PUBLICO
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 4 200 00

Ação: 2997 ASSISTENCIAS ÀS ENTIDADES CULTURAIS

Descrição da Ação

Incentivar e apoiar as manifestações culturais oriundas na comunidade e preservar a cultura popular

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 18,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

499
64526
a

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2998. MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação

OS PROJETOS PODERÃO SER DESENVOLVIDOS COM APOIO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA OU PELA LEI MUNICIPAL. Nº 7.116, DE 06/08/2008.

Meta: QUANTIDADE DE MÚSICOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 21,00

Ação: 2999. MANUTENÇÃO DO CORPO DE BAILE DO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação

OS PROJETOS PODERÃO SER DESENVOLVIDOS COM APOIO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1,00

Código	Título do Programa	Justificativa
132	PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA	A preservação do patrimônio histórico é garantida, tanto através de medidas públicas

Objetivo do Programa

Acesso dos cidadãos aos bens culturais da cidade

Ação: 2996. GESTÃO DAS AÇÕES DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL

Descrição da Ação

Proteger e promover o patrimônio artístico e cultural, dinamizar a atuação dos museus.

Meta: PÚBLICO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 21.940,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

500
64526
a

Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Código	Título do Programa	Justificativa
109	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Manutenção da autarquia responsável por benefícios como aposentadoria, auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade, pensão por morte, auxílio-reclusão e abono anual
		Objetivo do Programa Custear benef previdenciários dos serv. municipais
Ação: 0503 PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS - IPREJUN		
Descrição da Ação Pagamento de requisitórios		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 0504 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES POR ACORDO - IPREJUN		
Descrição da Ação Pagamento de processos de reclamações trabalhistas		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 7530 IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DO IPREJUN		
Descrição da Ação Implantação da nova sede do Instituto de Previdência e manutenção de servidores e demais despesas		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 8501 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS		
Descrição da Ação Manutenção dos pagamentos de inativos, pensionistas e benefícios em geral		
Meta: APOSENTADOS E PENSIONISTAS		
Unidade: BENEFICIÁR		
Quantidade: 1 580,00		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

Data: 04/04/2012

Hora: 16 26:00

501
64526
a

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Ação: 8502. COORDENAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Descrição da Ação

Manutenção do Instituto de Previdência e Diretoria Executiva

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



502
69526
a

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Justificativa
111	ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR	Oferecer suporte ao acesso de profissionais em cursos de especialização

Objetivo do Programa

Acesso e suporte ao ensino superior

Ação: 7511 REFORMAS E CONSTRUÇÕES NO PRÉDIO DA FMJ E ANEXOS

Descrição da Ação

Ampliação/reforma Amb. Esp., Reforma Biotério, Reforma dos muros, Construção Cantina, Reforma laboratórios Morfofuncional e Habilidades, Construção depósito para armazenamento materiais, Reforma bibliot., Reforma sala profs, Adeq espaço HU

Meta: MELHORIAS/AMPLIAÇÕES NO ESPAÇO FÍSICO FM

Unidade: M2

Quantidade: 7.460,00

Ação: 7513 READEQUAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO

Descrição da Ação

Atender as necessidades da Faculdade nos cenários de ensino e pesquisa

Meta: MOVEIS E EQUIPAMENTOS FMJ

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 13.555,00

Ação: 7514 AQUISIÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS P/ BIBLIOTECA

Descrição da Ação

Atender as necessidades da Faculdade nos cenários de ensino e pesquisa

Meta: LIVROS E PERIÓDICOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4.743,00

Ação: 7515 RENOVAÇÃO DA FROTA

Descrição da Ação

Renovação e ampliação da frota da FMJ

Meta: VEICULOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4,00



503
64526
a

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Ação: 7516 AQUISIÇÃO DE MÓVEL

Descrição da Ação

Atender o crescimento da demanda da comunidade acadêmica da Faculdade

Meta: MELHORIA NO CENARIO DE ENSINO
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2,00

Ação: 8511 SETOR ADMINISTRATIVO

Descrição da Ação

Manutenção das ações continuadas

Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 8512 SETOR ENSINO

Descrição da Ação

Manutenção das ações continuadas.

Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ENSIN
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 8513 SETOR AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES

Descrição da Ação

Manutenção das ações continuadas.

Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBUL ESPEC
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 8514 SETOR INFORMÁTICA MÉDICA

Descrição da Ação

Manutenção das ações continuadas

Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFORM MÉDICA
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00



504
64526
a

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ

Código	Título do Programa	Justificativa
151	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Conjunto de ações que atendem aos principais problemas de saúde e agravos da população de Jundiá e região, disponibilizando especialistas e recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico.

Objetivo do Programa

Ações Especializadas em Saúde/Agravos da População

Ação: 7517 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER

Descrição da Ação

Implantar o Centro de Referência da Mulher, desde a construção até a aquisição de equipamentos, mobiliários e recursos humanos para diagnóstico e tratamento mais humanizado e de melhor qualidade às mulheres.

Meta: QUALI-QUANTIT ASSIST HOSPITALAR-CONTRATO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 8516 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E POLICLÍNICA

Descrição da Ação

Assegurar a assistência médico-hospitalar materno-infantil em Média e Alta Complexidade e em cirurgia eletiva aos usuários SUS de Jundiá e Região, conforme convênio.

Meta: QUALI-QUANTIT ASSIST HOSPITALAR-CONTRATO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

505
64526
a

52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

Código	Título do Programa	Justificativa
111	ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR	Oferecer suporte ao acesso de profissionais em cursos de especialização
		Objetivo do Programa Acesso e suporte ao ensino superior
Ação:	7521 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESEF	
Descrição da Ação Atender necessidade de adequação e ampliação do espaço físico da ESEF devido a criação de novos cursos, em atendimento às determinações do Conselho Estadual de Educação (C E E)		
Meta:	MELHORIA ESTRUTURAL DO PRÉDIO DA ESEF	
Unidade:	M2	
Quantidade:	4 350,00	
Ação:	8521. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
Descrição da Ação Dar atendimento as ações de caráter continuado da administração.		
Meta:	MANUTENÇÃO MENSAL DEPTO ADM DA ESEF	
Unidade:	MENSAL	
Quantidade:	48,00	
Ação:	8522 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Descrição da Ação dar atendimento as ações de caráter continuado do departamento de ensino		
Meta:	MANUTENÇÃO MENSAL DEPTO ENSINO DA ESEF	
Unidade:	MENSAL	
Quantidade:	48,00	
Ação:	8523 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO	
Descrição da Ação Dar continuidade na implantação e manutenção de cursos de pos graduação		
Meta:		
Unidade:	MENSAL	
Quantidade:	48,00	



506
64326
a

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Código	Título do Programa	Justificativa
113	INCENTIVO À CULTURA	Complementar a formação através da disseminação da cultura e levar diversão e conhecimento à população
Objetivo do Programa		
Ações voltadas ao incentivo à Cultura		
Ação:	7100 IMPLANTAÇÃO DA BANDA MARCIAL	
Descrição da Ação		
Dar oportunidade às crianças e jovens aprenderem a tocar instrumentos de metal e percussão completando com um corpo coreógrafo de balizas. A Banda Marcial pode representar a cidade em eventos cívicos e culturais.		
Meta:	QUANTIDADE DE ALUNOS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	120,00	
Ação:	7601 IMPLANTAÇÃO GALERIA SALA GLÓRIA ROCHA	
Descrição da Ação		
Oferecer acesso à Cultura por meio da democratização das condições de produção, expansão dos meios de difusão, ampliação das possibilidades de fruição e estabelecimento da livre circulação de bens culturais.		
Meta:	PUBLICO	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	80 000,00	
Ação:	7602. IMPLANTAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE JUNDIAÍ	
Descrição da Ação		
O projeto pode ser desenvolvido com o apoio da lei federal de incentivo a cultura ou pela lei nº 7.116, de 06 de agosto de 2008.		
Meta:	QUANTIDADE DE MÚSICOS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	21,00	
Ação:	7603 IMPLANTAÇÃO PROGRAMA INTEGRADO OFICINAS CULTURAIS	
Descrição da Ação		
A democratização do acesso as artes é condição já comprovada em inúmeros estudos para a diminuição da violência e aumento da auto-estima dos envolvidos, incluindo não só os beneficiados, mas também suas famílias. Finalidade de capacitação.		
Meta:	QUANTIDADE DE ALUNOS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	120,00	



507
64526
a

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8531 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO

Descrição da Ação

Despesas com a manutenção da Fundação Casa da Cultura e Esportes.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 8532 REALIZAÇÃO DE FESTEJOS

Descrição da Ação

Promover incentivo as diversas manifestações culturais da comunidade

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 8534 EVENTOS E FESTEJOS

Descrição da Ação

Promover incentivo as diversas manifestações culturais da comunidade.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 8536. BANDA MARCIAL

Descrição da Ação

Dar oportunidade às crianças e jovens aprenderem a tocar instrumentos de metal e percussão completando com um corpo coreógrafo e balizas. A Banda Marcial pode representar a cidade em eventos cívicos e culturais

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 120,00

Ação: 8537 GALERIA SALA GLÓRIA ROCHA

Descrição da Ação

Oferecer acesso à cultura por meio da democratização das condições de produção, expansão dos meios de difusão, ampliação das possibilidades de fruição e estabelecimento da livre circulação de bens culturais

Meta: PUBLICO

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 60 000,00



53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8538 ORQUESTRA SINFÔNICA DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação

Os projetos poderão ser desenvolvidos com apoio da Lei de Incentivo à Cultura ou pela Lei nº 7.116, de 06 de agosto de 2008

Meta: QUANTIDADE DE MÚSICOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 21,00

Ação: 8539 PROGRAMA INTEGRADO DE OFICINAS CULTURAIS

Descrição da Ação

A democratização do acesso as artes é condição já comprovada em inúmeros estudos para a diminuição da violência e aumento da auto estima dos envolvidos incluindo não só os beneficiados mas também suas famílias. Finalidade de Capacitação.

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 120,00

Código	Título do Programa	Justificativa
114	ACESSO AO ESPORTE E LAZER	Desenvolver o Programa Segundo Tempo, em parceria com governo federal, priorizando as áreas de maior vulnerabilidade social Desenvolver projetos de Mini-Parques, com equipamentos de esporte e lazer nos bairros

Objetivo do Programa

Incentivo ao esporte amador, comunitário e lazer

Ação: 8535. REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Descrição da Ação

Promover incentivo as diversas atividades esportivas da comunidade

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00



54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código	Título do Programa	Justificativa
104	PREV A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	Prestação de socorro à população em áreas atingidas por intempéries climáticas, bem como orientação e educação na prevenção de situações de risco
Objetivo do Programa		
Prev à Inundações e Defesa contra outros Sinistros		
Ação: 7546 OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BASICO		
Descrição da Ação		
Considerando o objetivo proposto, foi assinado entre PMJ e Caixa um convênio de empréstimo, com contra partida do Município, para a realização de 24 intervenções de Obras de galerias de águas pluviais e canalização de rios e correços		
Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 24,00		

Código	Título do Programa	Justificativa
115	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	Integrar ações dos conselhos municipais saúde, educação, idoso, habitação e desenvolvimento econômico às ações dos conselhos munic. assist social e de direitos da criança e do adolescente, visando reduzir desigualdades sociais e promover equidade.
Objetivo do Programa		
Integrar Conselhos Municipais de Assist Social		
Ação: 7547 CONSTR,REF,AMPL,APARELH -PROD DISTR SUPL ALIMENTAR		
Descrição da Ação		
Para alcançar o objetivo de atender a popularente até 14a, gestantes e idosos com o fornecimento de supl. alm. que supre 1/3 das nec. diárias é nec a constr.reforma,ampliação,aparelhamento dos pontos de distribuição e prod dos alimentos		
Meta: REFEIÇÕES DIÁRIAS		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 8.000,00		

Ação: 8543 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR		
Descrição da Ação		
Para atendimento ao objetivo, se faz necessária a manutenção da estrutura de preparo e distribuição da Sup Alimentar, incluindo mão de obra compra de alimentos, manutenção, e reposição de móveis e equipamentos		
Meta: REFEIÇÕES DIARIAS		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 8 000,00		

Código	Título do Programa	Justificativa
116	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS	Serviços Funerários e Cemitérios



510
64526
2

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Objetivo do Programa

Manter ações dos Serviços Funerários e do Cemitério

Ação: 7550 CONSTR,REF,AMPL E APARELHAMENTO-MELHORIA DO SFM

Descrição da Ação

O crescimento da pop do Município,aliado a idade dos Cemitérios esta levando a saturação dos mesmos,exigindo suas ampliações e remodelações para permitir o atendimento da demanda e o conforto mínimo dos usuários do SFM.

Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 21,00

Ação: 7551 IMPLANTAÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO

Descrição da Ação

A idade dos Cemitérios Municipais faz com que os mesmos estejam próximos da saturação,exigindo a construção de um novo para atendimento à população

Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1,00

Ação: 8542 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERV.FUNERÁRIO MUNICIPAL

Descrição da Ação

Para atendimento aos usuários do SFM, fornecendo serviços adequados se faz necessária a manutenção de uma estrutura com mão de obra materiais e serviços

Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 4 113,00

Código Título do Programa

Justificativa

117 HABITAÇÃO POPULAR

Implantação de loteamentos populares, inclusive reurbanização de áreas e núcleos de submoradias, abrangendo obras de infraestrutura

Objetivo do Programa

Implantação de loteamentos populares

Ação: 7548. CONSTR HABIT/INFRAESTR LOTEAM.POP-MELHOR NUCL SUBM

Descrição da Ação

A obtenção do objetivo proposto deve ser feita com a construção de unidades habitacionais com infra e reurbanização dos núcleos de submoradias que não possam ser removidos,inclisive com a execução de obras em áreas de risco.

Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 21,00



511
69526
a

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7549 PROJ CADAST.DESAPR PLANTAS SOCIAIS/REGULAR.FUNDIÁR

Descrição da Ação

Para atendimento ao objetivo, se faz necessária a execução de cadastramentos da população e imóveis a serem atingidos, projetos para a obtenção de recursos, desapropriações de áreas e posterior regularização fundiária.

Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 33,00

Ação: 8541 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO (FUMAS)

Descrição da Ação

Para atendimento ao objetivo, se faz necessária a manutenção da estrutura de mão de obra, equipamentos, veículos e materiais que viabilize os projetos da Fundação

Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 8 100,00

Código	Título do Programa	Justificativa
1 128	URBANIZAÇÃO.REGUL.FUNDIÁRIA E INTEG ASSENTAMENTOS	apoio a urbanização de assentamentos precários em área de intervenção urbanização do bairro jardim são camilo - 1ª etapa

Objetivo do Programa

apoio a urbanização

Ação: 7552 APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT. PREC.EST SÃO PAULO

Descrição da Ação

INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta: FAMÍLIA/INDIVÍDUO VULNERABILIDADE SOCIAL
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1 260,00

Código	Título do Programa	Justificativa
1 136	FORTELECIMENTO DA GESTÃO URBANA	elaboração de estudos e projetos para urbanização do jardim novo horizonte autorizado pelo ministério das cidades

Objetivo do Programa

elaboração de estudos e projetos



54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7553 APOIO MODERNIZ INSTITUC SETOR HABIT-FAMIL BX RENDA

Descrição da Ação

INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta: PROJETOS
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00



513
64526
Q

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Código	Título do Programa	Justificativa
113	INCENTIVO À CULTURA	Complementar a formação através de disseminação da cultura e levar diversão e conhecimento à população
		Objetivo do Programa Ações voltadas ao incentivo à Cultura
Ação: 8554 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS		
Descrição da Ação Garantir a gestão das ações culturais		
Meta:	PUBLICO	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	40,00	

Código	Título do Programa	Justificativa
118	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Implantação de um plano com 4 eixos estratégicos: educar e formar, viver com qualidade, empreender e trabalhar e valorização das pessoas
		Objetivo do Programa Investir na qualidade do ensino público
Ação: 8551 COORD. GERAL FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA JUNDIAÍ		
Descrição da Ação Garantir atendimento às necessidades da Fundação.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	

Ação: 8552 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS		
Descrição da Ação Gestão de ações voltadas a continuidade dos estudos		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	



514
64526
a

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Ação: 8553 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PARA JOVENS E ADULTOS

Descrição da Ação

Manutenção e implementação das ações voltadas para jovens e adultos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN

Código	Título do Programa	Justificativa
122	APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Implementar programa de educação continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública
		Objetivo do Programa Implementar estratégias e práticas gestão pública
Ação: 7805. MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA-CIJUN		
Descrição da Ação Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as órgãos da PMJ		
Meta:	DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T I C	
Unidade:	PERCENTUAL	
Quantidade:	99,50	

Ação: 7806 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIJUN		
Descrição da Ação Construir sede propria da CIA		
Meta:	.	
Unidade:	VLESTIMAD	
Quantidade:	250 000,00	

Código	Título do Programa	Justificativa
123	GOVERNO ELETRÔNICO	Promover a informatização dos serviços prestados pela Prefeitura e melhorar a qualidade da gestão, diminuindo custos e tornando a máquina mais agil e eficiente
		Objetivo do Programa Melhorar atendimento ao munícipe
Ação: 7800 IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO DE TIC		
Descrição da Ação Adquirir equipamentos para suportar ferramentas de gestão melhorando a prestação do serviço de TIC		
Meta:	TEMPO PARA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA	
Unidade:	HORAS	
Quantidade:	4,00	

64526⁵¹⁶
a

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Ação: 7801 AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE HARDWARE**Descrição da Ação**

Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as órgãos da PMJ

Meta: DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T I C**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 99,50**Ação:** 7802. PLANO DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS TIC**Descrição da Ação**

Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as órgãos da PMJ

Meta: DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T I C**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 99,50**Ação:** 7803 RENOVAÇÃO DA REDE DE DADOS DO PAÇO**Descrição da Ação**

Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as órgãos da PMJ

Meta: DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T I C**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 99,50**Ação:** 7804 IMPLANTAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS**Descrição da Ação**

Implantar rede de dados interligando todos os próprios municipais

Meta: DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T I C**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 99,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

517
64526
a
Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Código	Título do Programa	Justificativa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ações de caráter continuado, em atendimento as competências estabelecidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Legislação vigente

Objetivo do Programa

Ações da Administração Geral

Ação: 7901 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Descrição da Ação

Modernização da frota, aquisição de 8 caminhões e 1 retroescavadeira.

Meta: VEÍCULOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 9,00

Ação: 7902 OBRAS E REFORMAS NA SEDE DA DAE S/A

Descrição da Ação

Melhorar as Instalações da Sede

Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 7909. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Descrição da Ação

Aquisição Equipamentos de Informática - Agilizar atendimento aos usuários

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1,00

Ação: 7910 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA

Descrição da Ação

Desenvolvimento Programar de Informática - Agilizar atendimento aos usuários

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 100,00

Código	Título do Programa	Justificativa
31	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Abastecimento do município e ampliação da distribuição de água potável no município



518
64526
a

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Objetivo do Programa

Abastecimento de Água

Ação: 7903 COMPL BARRAGEM RIO JUNDIAI-MIRIM/ESTR PINHEIRINHO

Descrição da Ação

Guard Rail Estrada do Pinheirinho

Meta: GUARD RAIL - ESTRADA PINHEIRINHO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 7904 OBRAS E REFORMAS ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA

Descrição da Ação

Melhoria no Abastecimento de Agua

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 7905. CONSTRUÇÃO E REFORMA DE RESERVATÓRIOS

Descrição da Ação

Construção e Reforma de Reservatórios em Diversos Locais

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 7906 CONTROLE DE PERDAS DE ÁGUA

Descrição da Ação

Setorização Redes, Substit HD, Caça Vazamentos e Geoprocessamento

Meta: CONTROLE PERDAS DE AGUA TRATADA

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00



64579
64528
A

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Ação: 7907. EXECUÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA

Descrição da Ação

Melhoria no Abastecimento de Água

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 7911 AUTOMAÇÃO EM CASA DE BOMBAS

Descrição da Ação

Automação Casa de Bombas para agilizar Processo

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 7912 COMPL BARRAGEM RIO JUNDIAI-MIRIM/PQ ECOLÓGICO

Descrição da Ação

Preservação Área Ambiental e Proteção de Mananciais

Meta: AMPLIAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 7913 COMPL BARRAGEM RIO JUNDIAI-MIRIM/DESASS.REPR VELHA

Descrição da Ação

Aumentar Capacidade de Reservação

Meta: DESASSOREAMENTO REPRESA VELHA - FASE II
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 7914 COMPL BARRAGEM RIO JUNDIAI-MIRIM/PLANTIO ÁRVORES

Descrição da Ação

Plantio Árvores no Entorno Represa Acumulação

Meta: PLANTIO DE ÁRVORES
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00



520
6452.6
a

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Código	Título do Programa	Justificativa
32	SISTEMAS DE ESGOTO	Ações voltadas à coleta e afastamento de esgoto
		Objetivo do Programa
		Sistema de Esgotos
Ação: 7908 EXECUÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ESGOTO		
Descrição da Ação Execução e Remanejamento Redes Esgoto, Interceptor e Emissário de Diâmetros Variados em Divs Bairros		
Meta:	QUANTIDADE DE OBRAS	
Unidade:	PERCENTUAL	
Quantidade:	100,00	

521
64526
a

58 - ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Justificativa
139	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Implementar Programa de Educação Continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública

Objetivo do Programa

Estratégias/práticas de excelência em gestão

Ação: 7561 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO**Descrição da Ação**

INCLUSÃO A TRAVÉS DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**Unidade:** SERVID/ANO**Quantidade:** 1 200,00**Ação:** 8561. MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO**Descrição da Ação**

INCLUSÃO ATRAVÉS DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**Unidade:** SERVID/ANO**Quantidade:** 1 200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
OBRAS x CONTRATOS

Data: 09/04/2012
Hora: 10:34:21

R\$ 522
6.4526
a

Contrato	Histórico	Valor Original		Valor Atual		Valor Liquidado		%	
		R\$	R\$	R\$	R\$	RS	RS	Financeiro	Físico
2010	34	1.208.821,58	1.476.204,07	1.102.178,80	75	87			
2010	164	2.161.000,00	2.685.354,30	1.032.022,26	38	51			
2010	171	1.431.063,90	1.610.484,12	1.168.470,19	66	88			
2010	178	5.119.424,11	5.119.424,11	2.824.972,85	55	61			
2010	216	1.830.141,71	2.743.593,99	2.198.732,74	80	94			
2011	93	4.379.961,08	4.379.961,08	1.729.654,52	39	100			
2011	109	1.564.734,82	1.942.890,60	1.432.574,87	74	92			
2011	148	38.774.412,24	38.774.412,24	2.390.842,45	6	6			
2011	152	822.325,93	822.325,93	0,00	0	0			
2011	157	798.571,79	798.571,79	454.725,92	57	57			
2011	160	1.160.194,58	1.160.194,58	511.967,81	44	44			
2011	184	665.008,03	665.008,03	493.915,33	74	74			
2011	166	118.797,47	118.797,47	0,00	0	0			
2011	175	220.880,16	220.880,16	34.308,86	16	16			
2011	176	220.013,09	273.091,17	159.613,83	58	80			
2011	178	325.039,19	399.424,34	232.110,71	58	71			
2011	185	395.188,61	395.188,61	0,00	0	24			
2011	198	416.640,56	416.640,56	0,00	0	0			
2011	201	227.891,31	274.472,28	193.258,28	59	80			
2011	208	322.458,00	402.478,60	0,00	0	72			
2011	216	713.162,38	713.162,38	7.681,77	1	11			
2011	224	2.483.222,90	2.483.222,90	144.047,32	6	6			

523
6452
a

2012	6	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EM. FINIRA CARDONA MAZZALI LOCALIZADA NA RUA MANOEL DE ALMEIDA GURADO, 200 - JARDIM TAMOIO, NESTA CIDADE	2.825.208,65	359.849,33	0,00	0
2012	7	EXEC DE REMANESCENTE DE OBRA DE IMPL DO SIST.VIARIO DO PQ.GUAPEVA, NO TRECHO ENTRE AS AVENIDAS ODIL CAMPOS SAES E DR.CAVALCANTI, INCLUINDO CICLOVIA E CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO GUAPEVA, AO LADO DA PONTE TORTA, NESTA CIDADE.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24 INCISO XI DA LEI FEDERAL 8.666/93.	2.825.208,65	2.825.208,65	0,00	14
2012	9	EXECUÇÃO DE OBRA DE QUADRA E COBERTURA PARA GINÁSIO PADRÃO NO "CECE NILO AVELINO MACEDO", LOCALIZADO NA RUA SANTA CATARINA SIN - JARDIM ESPLANADA, NESTA CIDADE.	498.522,03	498.522,03	0,00	0
2012	11	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB FLAVIO D'ANGIERI, LOCALIZADA À RUA CULTO A CIÊNCIA, 123 - ANHANGABAÚ, NESTA CIDADE.	1.194.248,96	1.194.248,96	0,00	0
2012	12	EXECUÇÃO DE OBRA DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO "CENTRO ESPORTIVO SANTA GERTRUDES", NESTA CIDADE	225.467,55	225.467,55	0,00	0
2012	14	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB "WALDEMIR SAVOY" LOCALIZADA NA RUA ADELINO MARTINS, 940 - JARDIM TULIPAS, NESTA CIDADE.	280.460,79	280.460,79	0,00	0
2012	16	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO TELHADO NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO "ROMÃO DE SOUZA", LOCALIZADO NA RUA LUIS BENAACHIO SIN - COLÔNIA, FUND LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24 INCISO IV DA LEI FEDERAL 8.666/93	311.404,00	311.404,00	0,00	0
2012	19	EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS PRÉ-MOLDADAS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS REGIÕES NORTE, SUL, LESTE E OESTE E A REMODELAÇÃO DO TRACADO VIARIO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA REGIÃO CENTRAL, NESTA CIDADE	750.002,00	750.002,00	0,00	0
2012	20	EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE MURO NO C.E.C.E "DR. NICOLINO DE LUCCA", LOCALIZADO NA RUA RODRIGO S. DE OLIVEIRA, ANHANGABAÚ, NESTA CIDADE	199.999,55	199.999,55	0,00	0
2012	22	EXEC DE OBRA DE REFORMA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA BARÃO DO TRIUNFO E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS A MOBILIDADE URBANA NA PÇA DOS ANDRADAS E EM TRECHOS DAS RUAS ANCHIETA, ZACARIAS DE GÓES, PETRONILHA ANTUNES, CEL. BOAVENTURA M PEREIRA, SIQUEIRA DE MORAES, CEL. LEME DA FONSECA E SENADOR FONSECA, CENTRO, NESTA CIDADE.	552.480,00	552.480,00	0,00	0
2012	26	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JARDIM SÃO CAMILO, LOCALIZADA NA RUA PEDRO RAYAGNANI N. 286, JARDIM SÃO CAMILO, NESTA CIDADE	1.375.378,42	1.375.378,42	0,00	0
2012	39	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NO PAVILHÃO DA GUARDA MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DE ALOJAMENTO E BANHEIRO	148.955,41	148.955,41	0,00	0
2012	41	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO JUNDIAL-MIRIM.	924.347,97	924.347,97	0,00	0
		Total	75.035.288,10	77.752.068,97	16.100.978,21	0

524
69526
a

1 - Metodologia e Memória de Cálculo
Metas Anuais para as Receitas

LRP art. 4º, § 2º, inc. I

Categoria Econômica/Fones	2012		2011		2010		2009		2008	
	Orçamento	Realização	Orçamento	Realização	Orçamento	Realização	Orçamento	Realização	Orçamento	Realização
Receitas Correntes (A)	1.428.645.064		1.258.282.183	1.121.428.205	1.072.381.846	1.146.914.956	965.341.880	895.053.321	812.762.000	811.948.521
Tributárias	416.412.000		333.994.000	334.962.786	295.812.380	298.354.841	237.772.000	244.528.891	191.685.000	219.557.482
Impostos	384.373.000		299.000.000	306.144.331	394.000.000	261.773.391	214.237.000	220.428.278	171.200.000	198.963.159
IP/TU	94.961.000		80.000.000	73.836.104	72.000.000	68.458.075	58.377.000	62.159.037	53.100.000	51.567.892
ISSQN	203.942.000		161.000.000	158.485.297	146.000.000	133.188.785	115.272.000	116.256.081	87.000.000	105.864.286
ITBI	42.898.000		27.000.000	39.807.332	20.000.000	33.355.370	16.010.000	18.499.786	12.100.000	16.348.244
IRPF	42.771.000		31.000.000	34.015.598	28.000.000	26.770.180	24.578.000	23.513.452	19.000.000	23.162.735
Taxas	32.039.000		34.964.000	28.818.425	31.812.360	27.981.449	23.535.000	24.098.029	20.485.000	21.715.057
Contribuição de Melhoria								1.584,00		2,087
Contribuições	30.927.000		75.100.200	42.328.224	42.104.331	72.798.083	59.449.000	58.145.437	46.951.000	54.877.788
Patrimoniais	65.519.547		61.318.673	86.466.641	37.898.159	80.503.745	46.466.800	58.145.437	41.494.654	41.527.781
Industriais										
Agropecuárias										
Serviços	21.747.240		20.322.800	20.373.109	19.133.756	18.725.843	19.399.012	18.337.411	17.874.500	16.967.156
Transferências Correntes	836.926.920		712.723.640	691.221.243	636.795.393	624.679.534	561.789.640	599.761.877	468.510.346	503.025.712
(C) Contas Receptoras (CMS-FPM/PI-E+P)	(127.282.000)		(106.941.000)	(107.008.030)	(93.211.000)	(91.238.897)	(82.328.600)	(77.308.641)	(69.407.270)	(63.445.356)
Outras Receitas Correntes	57.513.357		54.821.870	49.482.171	40.639.847	59.861.437	40.465.428	47.700.511	43.668.500	39.237.948
Receitas correntes não financeiras	1.235.844.517		1.088.021.510	933.134.534	841.272.687	974.171.314	836.546.480	759.599.243	711.888.076	770.420.740
Receitas de Capital (B)	19.759.088		6.833.875	13.878.825	25.365.177	15.288.264	31.376.075	18.821.983	75.860.000	21.491.725
Operações de Crédito	14.191.000		1.084.000	2.324.592	20.850.000	9.398.490	25.500.000	11.580.787	40.700.000	15.365.158
Refinanciamento da Dívida										
Outras Operações de Crédito										
Atenuação de Bens	661.586		1.062.000	2.885.275	122.600	963.241	124.600	501.851	1.318.000	1.960.852
Amortização de Empréstimos	3.433.000		1.897.875	1.931.606	1.068.477	1.703.903	1.537.000	1.527.345	1.360.000	1.395.067
Transferências de Capital	1.473.500		500.000	953.615	919.800	2.677.039	1.318.000	4.828.317	2.582.000	1.253.581
Outras Receitas de Capital			2.290.000	6.083.537	2.344.300	324.580	2.696.185	392.682	30.000.000	1.547.058
Receitas de capital não financeiras	1.473.500		2.790.000	7.037.152	3.334.100	3.201.839	4.214.195	5.211.999	32.582.000	2.800.638
Receitas (Intra-Orçamentárias)	58.461.500			36.358.777						
RECEITA TOTAL (A+B)	1.860.583.660		1.285.116.058	1.171.767.808	1.097.747.023	1.161.203.220	996.717.855	913.875.304	888.742.000	833.440.246
	1.360.583.650		1.285.116.058	1.171.767.808	1.097.747.023	1.161.203.220	996.717.855	913.875.304	888.742.000	833.440.246

525
64526
a

I - Metodologia e Memória de Cálculo

Metas Anuais para as Despesas

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

DESPESAS	Categoria Econômica/Natureza	2012		2011		2010		2009		2008	
		Inicial	Liquidada	Inicial	Liquidada	Inicial	Liquidada	Inicial	Liquidada	Inicial	Liquidada
Despesas Correntes (C)		1.152.006.965		959.250.532	985.663.690	951.928.779	838.180.169	749.767.487	660.729.534	651.384.530	596.873.012
Pessoal/Encargos Sociais		505.998.600		459.267.610	404.808.991	393.625.670	358.761.046	358.342.400	318.319.737	285.149.750	281.098.829
Juros/Encargos de Dívida Interna		30.776.000		28.441.110	25.957.271	28.140.560	24.233.244	28.917.000	23.727.623	24.340.000	22.981.106
Juros/Encargos Dívida Externa											
Outras Despesas Correntes		615.232.365		509.401.812	534.897.428	530.162.549	455.185.879	361.508.087	318.682.173	331.894.780	292.793.077
Despesas de Capital (D)		134.745.695		84.363.228	102.360.979	164.192.341	167.218.275	162.671.268	68.829.414	122.020.200	95.987.782
Investimentos		122.323.685		75.969.321	92.368.092	149.384.077	136.897.342	146.816.268	57.010.095	107.510.200	82.461.604
Inversões Financeiras						17.550.000					
Amortização da Dívida		12.422.000		11.603.905	9.992.887	14.808.264	12.770.933	15.855.000	11.819.319	13.710.000	11.339.019
Amortização do Refn. Div. Mobil.											
Outras Amortizações		12.422.000		11.603.905	9.992.887	14.808.264	12.770.933	15.855.000	11.819.319	13.710.000	11.339.019
Outras Despesas de Capital		93.831.000		89.491.300	40.704.157	30.696.966		63.964.080		700.000	2.167.159
Reserva de Contingência (E)		(59.461.500)									
Despesa Intraorçamentária		1.321.122.150		1.133.105.058	1.108.728.826	1.146.818.086	1.005.398.444	976.402.755	729.558.948	829.334.730	692.840.794
DESPESA TOTAL (C+D)											
Despesas não-financeiras		1.149.723.650		914.077.443	1.072.778.668	1.042.475.330	968.394.267	803.702.755	694.012.006	679.424.730	658.520.689

526
645218

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita:
2013

Receitas Tributárias

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	289.354.841,10	-
2011	334.962.756,11	15,76%
2012	416.412.000,00	24,32%
2013	456.887.246,00	9,72%
2014	501.296.687,00	9,72%
2015	550.023.725,00	9,72%

Receita de Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	72.798.082,93	-
2011	42.328.224,00	-41,86%
2012	30.527.000,00	-27,88%
2013	33.494.224,40	9,72%
2014	36.749.863,01	9,72%
2015	40.321.949,70	9,72%

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	80.503.744,97	-
2011	86.454.382,65	7,39%
2012	65.518.547,00	-24,22%
2013	70.707.615,92	7,92%
2014	77.580.396,19	9,72%
2015	85.121.210,70	9,72%

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	18.725.643,13	-
2011	20.373.108,83	8,80%
2012	21.747.240,00	6,74%
2013	23.861.071,73	9,72%
2014	26.180.367,90	9,72%
2015	28.725.099,66	9,72%

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	624.675.534,70	-
2011	691.221.242,61	10,65%
2012	836.926.920,00	21,08%
2013	918.276.216,62	9,72%
2014	1.007.532.664,88	9,72%
2015	1.105.464.839,91	9,72%

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	59.861.436,58	-
2011	49.462.170,78	-17,37%
2012	57.513.357,00	16,28%
2013	63.103.655,30	9,72%
2014	69.237.330,60	9,72%
2015	75.067.199,13	9,72%

527
64528
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas:
2013

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	358.761.045,98	-
2011	404.808.991,43	12,84%
2012	505.998.600,00	25,00%
2013	555.181.664,00	9,72%
2014	609.145.322,00	9,72%
2015	668.354.247,00	9,72%

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	24.233.244,00	-
2011	25.957.270,82	7,11%
2012	30.776.000,00	18,56%
2013	33.767.427,20	9,72%
2014	37.049.621,12	9,72%
2015	40.650.844,30	9,72%

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	455.185.879,16	-
2011	534.897.428,02	17,51%
2012	615.232.365,00	15,02%
2013	675.032.950,88	9,72%
2014	740.646.153,70	9,72%
2015	812.636.959,84	9,72%

Despesas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	136.897.342,00	-
2011	102.360.978,81	-25,23%
2012	134.745.685,00	31,64%
2013	147.844.313,04	9,72%
2014	162.214.780,27	9,72%
2015	177.982.056,91	9,72%

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010		
2011		
2012	93.831.000,00	
2013	102.951.373,20	9,72%
2014	112.958.246,68	9,72%
2015	123.937.788,25	9,72%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças